



Número: **5095925-28.2020.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **18/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **50715214420198130024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125402292	18/07/2020 20:18	Petição Inicial	Petição Inicial
125404839	18/07/2020 20:18	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 37	Outros documentos
125404840	18/07/2020 20:18	DOC 1 - PROCESSO SELETIVO PARTE I	Outros documentos
125404841	18/07/2020 20:18	DOC 1 - PROCESSO SELETIVO PARTE II	Outros documentos
125404842	18/07/2020 20:18	DOC 1 - PROCESSO SELETIVO PARTE III	Outros documentos
125405443	18/07/2020 20:18	DOC 1 - PROCESSO SELETIVO PARTE IV	Outros documentos
125405444	18/07/2020 20:18	DOC 1 - PROCESSO SELETIVO PARTE V	Outros documentos

125405445	18/07/2020 20:18	DOC 2 - PROPOSTA FUNDEP	Outros documentos
125405446	18/07/2020 20:18	DOC 3 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE	Outros documentos
125715697	21/07/2020 11:57	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
268911860	07/08/2020 11:03	Decisão	Decisão
268911864	07/08/2020 11:03	5095925-28.2020.8.13.0024 (Chamada 37)	Decisão
284256866	10/08/2020 12:04	Decisão	Intimação
327746950	13/08/2020 15:03	Petição	Petição
327746957	13/08/2020 15:03	vale-chamada37-prazo-quesitos.130820	Petição
328381810	13/08/2020 15:10	Petição	Petição
328381813	13/08/2020 15:10	dilacao_chamada 37	Petição
372728539	19/08/2020 11:57	Despacho	Despacho
387803428	19/08/2020 18:41	Decisão	Decisão
387803430	19/08/2020 18:41	5095925-28.2020.8.13.0024 - DILAÇÃO - CHAMADA 37	Despacho
394113483	20/08/2020 13:33	Decisão	Intimação
442853425	25/08/2020 16:02	APRIMORAMENTO	Manifestação
442853427	25/08/2020 16:04	APRIMORAMENTO SUBPROJETO 37	Manifestação
442853434	25/08/2020 16:04	APRIMORAMENTO SUBPROJETO 37	Manifestação
442853438	25/08/2020 16:04	Subprojeto 37 - PROPOSTA APRIMORADA	Documento de Comprovação
629534997	11/09/2020 18:24	Decisão	Decisão
629535002	11/09/2020 18:24	5095925-28.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 37	Decisão
641080090	14/09/2020 13:08	Decisão	Intimação
758368270	22/09/2020 19:10	MPMG-ass PETICAO - Chamadas UFGM - 5095925-28.2020.8.13.0024 CHAMADA 37 - 02Set2020	Manifestação da Promotoria
758368271	22/09/2020 19:10	MPMG-60612553-ACM-DM-ZZ-LT-PM-0011-2020	Manifestação da Promotoria
793604808	24/09/2020 15:12	Petição	Petição
793604827	24/09/2020 15:12	vale-ufmg-quesitos-chamada37.240920	Petição
793604821	24/09/2020 15:12	Doc. 1 - UFLA_VALE_Proposta_Ajuste_Metodologico_Chamada_37_v03	Documento de Comprovação
793604825	24/09/2020 15:12	Doc. 2 - UFLA_VALE_Avaliacao_Tecnica_Chamada_37_v02	Documento de Comprovação
834289913	28/09/2020 17:19	MPMG-ACP 5095925-28.2020.8.13.0024 - ciente de decisão de ID 629535002 - 23Set2020	Manifestação da Promotoria
843084795	29/09/2020 11:36	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
843084808	29/09/2020 11:36	EMG_quesitos_assistente tecnico_chamada_37	Manifestação da Advocacia Pública
850359806	29/09/2020 16:45	Petição	Petição
850359819	29/09/2020 16:45	vale-ufmg-valor-chamada37.290920	Petição
969169829	07/10/2020 15:36	Ofício	Ofício
969274797	07/10/2020 15:37	5095925-28.2020.8.13.0024 - APROVAÇÃO CHAMADA 37	Documento de Comprovação
986644862	08/10/2020 15:27	ENVIO DE OFÍCIO	Certidão
986644865	08/10/2020 15:27	5095925 ZIMBRA	Documento de Comprovação
1003639992	09/10/2020 19:35	Petição	Petição
1003864843	09/10/2020 19:35	pet_quesitos_chamada37	Petição
1003864844	09/10/2020 19:35	5095925-28.2020.8.13.0024- Ação Civil Pública (Chamada 37)	Documento de Comprovação
1036079847	14/10/2020 17:02	Manifestação	Manifestação
1036079871	14/10/2020 17:02	AJUSTE SUBPROJETO 37	Manifestação
1036079875	14/10/2020 17:02	SUBPROJETO 37 - AJUSTADO	Documento de Comprovação
850359830	16/10/2020 14:28	Petição	Petição

1058184992	16/10/2020 14:28	vale-ufmg-impugnação-quesitos-chamada37.151020	Petição
1058184988	16/10/2020 14:28	UFLA_VALE_Impugnacao_quesitos_Chamada_37_AECOM-MP_v02	Documento de Comprovação
1058184981	16/10/2020 14:28	Resolucao_0458_2004	Documento de Comprovação
1076659895	19/10/2020 14:19	E-MAIL BB	Juntada
1076659903	19/10/2020 14:19	5095925 E-MAIL	Juntada
1077409877	19/10/2020 14:22	E-MAIL BB	Intimação
1086199797	20/10/2020 07:44	REENVIO DE OFÍCIO	Certidão
1086199799	20/10/2020 07:44	5095925 ZIMBRA 20.10	Documento de Comprovação
1099479825	20/10/2020 20:05	Petição	Petição
1099479831	20/10/2020 20:05	vale-ufmg-impugnação-quesitos-chamada37.201020	Petição
1099479829	20/10/2020 20:05	UFLA_VALE_Impugnacao_quesitos_Chamada_37_EMG	Documento de Comprovação
1235449883	03/11/2020 15:36	Petição	Petição
1235449892	03/11/2020 15:36	vale-ufmg-impugnação-quesitos-chamada37.031120	Petição
1236239797	03/11/2020 15:36	UFLA_VALE_Impugnacao_quesitos_chamada_37_ATs_MPMG_v02	Documento de Comprovação
1236239803	03/11/2020 15:36	Resolucao_0458_2004	Documento de Comprovação
1266849817	05/11/2020 14:29	Reenvio de oficio	Certidão
1266849823	05/11/2020 14:29	5095925 Zimbra	Documento de Comprovação
1425399821	17/11/2020 13:44	MPMG-ACP 5095925-28.2020.8.13.0024 - ciência de dec. ID 1086199797 - 09NOV2020	Manifestação da Promotoria
1036079877	30/03/2021 16:45	Manifestação	Manifestação
2940266516	30/03/2021 16:45	SUBSTITUIÇÃO COORDENAÇÃO SUBPROJETO 37	Manifestação
2940266531	30/03/2021 16:45	pedido Desligamento Mario Vettore	Documento de Comprovação
2940266532	30/03/2021 16:45	Termo de compromisso Brumadinho Profa. Andrea	Documento de Comprovação
2940266538	30/03/2021 16:45	Currículo - Andréa Maria Duarte Vargas	Documento de Comprovação
3002686473	07/04/2021 14:50	Decisão	Decisão
3025081417	07/04/2021 18:51	Decisão	Intimação
3083551480	12/04/2021 20:20	Petição	Petição
3083551483	12/04/2021 20:20	pet-chamada37-adequação.120421	Petição
3116461528	14/04/2021 15:10	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
3111821419	14/04/2021 18:51	Despacho	Despacho
3123806459	14/04/2021 20:21	Despacho	Intimação
3127496573	15/04/2021 09:46	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
3289701394	27/04/2021 18:57	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
4053173137	15/06/2021 17:48	Petição	Petição
4053173142	15/06/2021 17:48	peticao_EMG_substitui_assistente tecnico_chamada_37	Petição

CERTIDÃO

Certifico que autuei os presentes autos, cumprindo determinação contida na Ata de Audiência do dia 13/02/2020,

nos autos de n.5071521-44.2019.8.13.0024, para desenvolvimento de pesquisa a serem realizadas por pesquisadores da UFMG.

Ficando os presentes autos contendo documentos da denominada CHAMADA 37.



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

Para formação de Incidente nos autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024

O Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho-UFMG, por sua Coordenação, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1. O Comitê Técnico-Científico, conforme previsto nas Cláusulas 2.5, 2.33, 2.34 e 2.35 do Termo de Cooperação técnica nº 037/19, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais –UFMG e esse d. Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, fez publicar a **Chamada Pública Interna Induzida nº 37**, previamente aprovada pelo juízo, tendo por objeto **“Avaliação e monitoramento da morbimortalidade nos municípios afetados pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão”**.
2. Como se vê do Processo Seletivo juntado aos autos a **Chamada Pública Interna Induzida nº37** chamou a comunidade acadêmica da UFMG para apresentação de propostas de Subprojetos até **05/06/2020**. Em **08/06/2020** foi realizada a primeira reunião de julgamento das propostas de Subprojeto apresentadas. Foi divulgado resultado preliminar pedindo adequações da proposta de Subprojeto apresentada pelo **Professor Doutor Mário Vianna Vettore, do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais**. Encerrado o prazo para interposição de recursos, em **19/06/2020**, decidiu-se pela recomendação da contratação do Subprojeto apresentado pelo **Professor Doutor Mário Vianna Vettore, do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais**. O resultado final foi divulgado em 24/06/2020.
3. O Subprojeto recomendado tem orçamento de **R\$ R\$ 379.545,43 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três**



centavos). Ao valor deve ser acrescido os serviços orçados pela FUNDEP em **R\$ R\$ 37.954,54 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme documento anexo. Importante recordar, quanto ao aspecto, que conforme Cláusula 9.3, do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2019, "A FUNDAÇÃO fará jus a remuneração por serviços prestados PROJETO BRUMADINHO-UFMG na implantação dos Subprojetos, devendo ser prevista nos instrumentos específicos dessa contratação". **O valor total orçado para a execução do projeto, portanto, é de R\$ 417.499,97 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**

4. Recorde-se, ainda, que conforme Cláusula 4.6 do Termo de Cooperação Técnica nº 037/19 e a Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro, inciso VI, do instrumento contratual publicado, "ao final do contrato, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos".
5. Dessa forma, o passo seguinte para início dos trabalhos descritos na **Chamada Pública Interna Induzida nº 37**, após a presente **recomendação da contratação** do Subprojeto, é a aprovação pelo juízo, com a expressa autorização de sua contratação pela FUNDEP, e a subsequente transferência da quantia correspondente a **R\$ 417.499,97 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**.

Pelo exposto, requer-se:

- a. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA** de Subprojeto apresentado pelo **Professor Doutor Mário Vianna Vettore, do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais**.
- b. **AUTORIZAÇÃO** expressa à FUNDEP para a contratação do Subprojeto recomendado e aprovado; e
- c. **DETERMINAÇÃO** da transferência da quantia correspondente de **R\$ 417.499,97 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** dos valores à disposição do juízo para a **CONTA BANCÁRIA**

**960.604-1 AGÊNCIA 1615-2, DO BANCO DO BRASIL, de titularidade da FUNDEP
(CNPJ 18.720.938/0001-41).**

Termos em que pede juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.



Fabiano Teodoro Lara
Coordenador do Comitê Técnico-Científico do
Projeto Brumadinho-UFMG



PROCESSO SELETIVO

CHAMADA 37

PARTE I



CHAMADA DIVULGADA



CHAMADA PÚBLICA INTERNA INDUZIDA No. 37/2020

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO 1

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho UFMG** convida comunidade acadêmica para submissão de propostas para desenvolvimento de atividades nos termos desta Chamada.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. CONTEXTO DA CHAMADA

Em 25 de janeiro de 2019, a Barragem I da Mina "Córrego do Feijão", em Brumadinho, Minas Gerais, se rompeu. O fato ocasionou o falecimento de 259 pessoas e 11 pessoas permanecem desaparecidas, segundo números apurados até janeiro de 2020. Além das perdas humanas registrou-se uma série de consequências e impactos pessoais, sociais, ambientais, econômicos e em patrimônios por longa extensão territorial, em especial na Bacia do Rio Paraopeba.

Em função do rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" foram ajuizadas ações judiciais (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte. No âmbito desses processos judiciais foi concebido o "Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão" (Projeto Brumadinho-UFMG), aprovado em audiência e consolidado mediante o Termo de Cooperação Técnica nº 037/19, firmado entre a UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

2. PROJETO BRUMADINHO-UFMG

O **Projeto Brumadinho-UFMG** tem como *objetivo geral* auxiliar o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte por meio de estudos e pesquisas que permitam identificar e avaliar os impactos decorrentes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão.

Os *objetivos específicos* são: identificar e avaliar as necessidades emergenciais dos impactos socioeconômicos, ambientais, na saúde, na educação, nas estruturas urbanas, no patrimônio cultural material e imaterial e nas populações ribeirinhas, dentre outros impactos, em escala local,



microrregional, mesorregional e regional; e apresentar as necessidades de recuperação e reconstrução em Relatório de Avaliação Consolidado e desenvolver Plano de Recuperação.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** é responsável por elaborar chamadas públicas para seleção de Subprojetos de pesquisa e extensão e supervisionar a sua implementação e execução para consecução dos objetivos gerais e específicos.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** coordenará as ações desenvolvidas para avaliação dos impactos do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. As atividades serão divididas conforme concepção do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** e realizadas mediante seleção de Subprojetos em "Chamadas" que tenham pertinência com os objetivos constantes no **Projeto Brumadinho-UFMG**.

2.1 CHAMADAS PÚBLICAS E COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO

Os Subprojetos de pesquisa e extensão serão avaliados e selecionados pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** e recomendados ao Juízo, que decidirá sobre a contratação. Todos os Subprojetos a serem realizados, incluindo estimativas de prazos e orçamento, dependem de aprovação do Juízo para execução. Após aprovação, os Subprojetos serão contratados e implementados por intermédio da FUNDEP e terão sua execução supervisionada pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**.

Em se tratando de órgão auxílio e, portanto, de confiança do Juízo, os Subprojetos podem ser alterados ou a qualquer tempo paralisados por determinação do mesmo.

São financiáveis no âmbito dos Subprojetos, além das bolsas, a aquisição e manutenção de equipamentos, de material de consumo, de bases de dados, adequação de espaço físico, despesas com serviços de terceiros diretamente relacionados com o projeto; passagens e diárias conforme item 7 da presente Chamada.

Todos os equipamentos adquiridos, bem como quaisquer itens consumíveis adquiridos e não utilizados, serão integrados ao ativo da UFMG.

Em função das peculiaridades da situação em que algum Subprojeto for desenvolvido, poderá haver seleção de mais de uma proposta por Chamada, a critério do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** e do Juízo.

As propostas de pesquisa e extensão devem ter um caráter multidisciplinar sempre que possível. Os resultados serão disponibilizados para outros estudos e serão utilizados nas diversas avaliações, além de serem parte do Relatório de Avaliação Consolidado e referência para o desenvolvimento do



Plano de Recuperação. Portanto, o proponente deverá ter uma abordagem multidisciplinar e percepção da relação desta pesquisa com o conjunto de atividades do **Projeto Brumadinho-UFMG**.

Os dados e resultados produzidos **não** poderão ser publicados, divulgados ou de qualquer forma fornecidos sem a autorização expressa do Juízo.

3 OBJETO DA CHAMADA DE SUBPROJETO

Considerando a saúde das populações expostas, direta ou indiretamente ao rompimento da Barragem I da Mina “Córrego do Feijão”, em Brumadinho, existe grande probabilidade da ocorrência ou aumento de problemas como doenças mentais e comportamentais, intoxicações, doenças infecciosas, problemas respiratórios, afecções de pele entre outros. Esta proposta de pesquisa pretende mapear estas ocorrências a partir de dados federais.

3.1 OBJETIVO GERAL

Determinar o perfil epidemiológico de morbimortalidade, na população de referência, no período de 2010 a 2019 (10 anos).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os tipos e a frequência de doenças, na população de referência, no período indicado.
- b) Estimar as taxas de morbimortalidade da população de referência, no período indicado.
- c) Analisar possíveis associações com variáveis socioeconômicas e demográficas.
- d) Analisar a existência de *clusters* de morbimortalidade na população de referência, no período indicado.
- e) Identificar os prováveis impactos do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho na saúde da população atingida

3.3 METODOLOGIA

Pretende-se um estudo exploratório, a partir de dados secundários, considerando todos os dados válidos, de bancos nacionais (DATASUS) como o SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar-SUS), o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informação sobre



Mortalidade; SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos). Outras bases de dados poderão e deverão ser incluídas, se necessário.

O período do estudo compreende uma série histórica de 2010 a 2019 (dez anos). A proposta deverá conter, a partir dos dados existentes, as variáveis de interesse para o estabelecimento do perfil de morbimortalidade das populações de referência, considerando cada uma das bases de dados definidas, a literatura de referência e os objetivos do estudo.

A região de referência (municípios atingidos) compreende os seguintes municípios selecionados, de Brumadinho até a represa da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, a saber: (1) Betim, (2) Brumadinho, (3) Curvelo, (4) Esmeraldas, (5) Florestal, (6) Fortuna de Minas, (7) Igarapé, (8) Juatuba, (9) Maravilhas, (10) Mário Campos, (11) Martinho Campos, (12) Papagaios, (13) Pará de Minas, (14) Paraopeba, (15) Pequi, (16) Pompéu, (17) São Joaquim de Bicas, (18) São José da Varginha, (19) Sarzedo.

Um município, com características socioeconômicas e demográficas semelhante aos do estudo deve ser determinado pelos pesquisadores, para efeito de validação dos resultados.

A proposta deve indicar um responsável por (a) produzir informações/conteúdos sobre o projeto que serão publicadas no site da Plataforma Brumadinho, (b) receber demandas externas e (c) organizar atividades relativas à pesquisa de campo.

Os Subprojetos que contemplarem análises laboratoriais deverão prever um adicional de 10% no número de testes a serem realizados. Tal quantitativo adicional poderá ser utilizado para reanálise das amostras de acordo com solicitação do CTC, do juízo ou das partes, ou ainda, para verificação da acurácia e exatidão dos resultados obtidos, através do reteste de amostras "cegas" aleatoriamente selecionadas.

3.4 VALOR DISPONÍVEL

As propostas deverão ter um valor máximo de **R\$ 380.000,00**.

3.5 PRODUTOS

Todos os dados produzidos no escopo do projeto devem observar as especificações técnicas para a produção e entrega de documentos para publicação que constam no Anexo III desta chamada.

- a) Base de dados secundários, original e tratada.
- b) Relatório Final



- c) Descrição da morbimortalidade da população de referência, no período indicado.
- d) identificação, qualificação e estimativa provável dos efeitos (imediatos, de curto, médio e longo prazos) sobre as alterações na saúde das populações atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho e propostas de medidas para reparar os efeitos negativos.
- e) Conclusões e recomendações

3.6 PRAZOS

O prazo para execução das atividades que são objetos desta chamada é de **06 meses** a contar da data de contratação da proposta.

4 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Poderão ser proponentes:

- a) Docentes do Quadro Permanente em efetivo exercício na UFMG; ou
- b) Docentes do Quadro Permanente em efetivo exercício na UFMG em parceria com outras Instituições de Ensino e Pesquisa ou seus pesquisadores.
- c) Docentes coordenadores ou participantes de equipes de outras chamadas, se o somatório da carga horária de dedicação não exceder a 8 horas semanais no total.

Em qualquer hipótese, a Coordenação do Subprojeto deve estar a cargo de Docente da UFMG e respeitado o mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à UFMG, conforme art. 6º, §3º, do Decreto nº 7.423/2010 e art. 3º da Resolução 01/2011 do Conselho Universitário.

Os participantes da proposta deverão ter o currículo Lattes/CNPq atualizado, incluindo informações sobre atividades relacionadas ao objeto e objetivos da chamada.

5 IMPEDIMENTOS PARA COORDENAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE EXECUTORA DO SUBPROJETO

Em função das peculiaridades do **Projeto Brumadinho-UFMG**, são impedidos de Coordenar ou participar da equipe executora do Subprojeto todo aquele que:

- a) figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados no item 1 desta Chamada, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos



indicados no item 1 desta Chamada, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão";

- b) interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas no item 1 desta Chamada, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão", ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;
- c) for cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;
- d) formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos item 1 desta Chamada, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos item 1 desta Chamada, em juízo ou fora dele;
- e) for sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- f) for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- g) seja empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- h) prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- i) seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- j) tiver em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada, ou seu advogado;
- k) for amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada, bem como de seus advogados;



- l) recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;
- m) tiver como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- n) tiver interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos no item 1 desta Chamada;
- o) ser membro do Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho como membro permanente ou assessoria.

6 SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CRONOGRAMA

Cada proponente (coordenador) ou membro de equipe (pesquisador, técnico, etc.) poderá participar de apenas uma proposta para a presente Chamada.

As propostas de Subprojeto da presente chamada deverão ser entregues em arquivo PDF único contendo a documentação pertinente, conforme o caso, aplicando-se no que couber o disposto no §1º do art. 116, da Lei nº 8.666/93.

As propostas deverão conter:

- a) descrição das etapas e atividades a serem desenvolvidas;
- b) cronograma das etapas e atividades;
- c) plano de trabalho de cada membro da equipe;
- d) programação e cronograma de despesas, aquisição de equipamentos e serviços de terceiros;
- e) programação de entrega de relatórios parciais, finais e de apresentações;
- f) definição de indicadores de cumprimento de atividades e fases.

A proposta deverá especificar no cronograma todas as atividades do subprojeto que demandam relacionamento com as comunidades, representações locais, gestores e profissionais dos equipamentos públicos, órgãos da administração municipal ou estadual, especificando o tipo de relacionamento inerente à coleta de dados das etapas.



O Coordenador será responsável pela autorização de despesas junto à FUNDEP e pessoalmente responsável pela autenticidade das informações e documentos anexados.

A documentação apresentada não poderá ser alterada, suprimida ou substituída após a finalização do prazo de inscrição. Todavia, é condição de validade da proposta a comprovação de submissão do Subprojeto ao correspondente Departamento ou Congregação de Unidade da UFMG, sendo a aprovação final dessas instâncias obrigatória para contratação do Subprojeto junto à FUNDEP.

Não serão aceitas submissões efetuadas com documentação incompleta, nem inscrições fora do prazo determinado nesta Chamada.

As propostas com seus documentos complementares deverão ser submetidos por meio do endereço eletrônico projetoalumadinhoufm@ufmg.br, conforme cronograma descrito no quadro abaixo.

CRONOGRAMA	
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	Até 05/06/2020
RESULTADO PRELIMINAR	Até 5 dias úteis após o fim do prazo de submissão das propostas.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Até 5 dias úteis após apresentação do resultado preliminar.
RESULTADO FINAL	Até 3 dias úteis após o fim do prazo de recurso.

7 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas colegiadamente pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**.

7.1 COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO

O julgamento e a classificação de propostas são atos exclusivos do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**, que poderá desclassificar propostas em desacordo com esta Chamada.

Os Subprojetos serão avaliados e selecionados do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** e, os aprovados, recomendados ao Juízo, que decidirá pela contratação e execução.



Todos os Subprojetos a serem realizados dependem de aprovação do Juízo para execução, incluindo estimativas de prazos e orçamento. Aprovados pelo juízo, os Subprojetos terão execução supervisionada pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** é composto pelos Profs. Claudia Mayorga (Ciências Humanas), Fabiano Teodoro Lara (Ciências Sociais Aplicadas), Ricardo Machado Ruiz (Ciências Sociais Aplicadas), Adriana Monteiro da Costa (Geociências), Carlos Augusto Gomes Leal (Ciências Agrárias); Claudia Carvalhinho Windmöller (Química Ambiental), Efigênia Ferreira e Ferreira (Ciências da Saúde) e Gustavo Simões (Engenharia).

7.2 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Como condição para avaliação da proposta, será verificada a consistência documental.

As propostas serão analisadas em três etapas:

- a) **Enquadramento:** as propostas submetidas serão analisadas pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** para verificar se atendem aos termos do presente Edital. Esta etapa é eliminatória;
- b) **Mérito:** cada proposta enquadrada será analisada quanto ao mérito técnico, científico, relevância, estruturação e adequação metodológica, orçamento e qualificação da equipe, e será classificada em ordem de prioridade;
- c) **Homologação:** as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** serão encaminhadas ao Juízo por ordem de classificação, que decidirá sobre a contratação de uma ou mais classificadas, quando houver.

Durante avaliação, até a homologação, o Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** poderá requisitar modificações nas propostas submetidas de forma a melhor se adequar aos objetivos do edital.

7.3 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

Os critérios de julgamento das propostas apresentadas são:

- a) Consistência, mérito, viabilidade do conteúdo e adequação da metodologia da proposta;
- b) Competência e experiência prévia dos Coordenadores na área do Subprojeto proposto;



- c) Qualificação da equipe para execução do Subprojeto;
- d) Plano(s) de trabalho(s) de cada membro da equipe e sua adequação à proposta;
- e) Viabilidade de execução do Subprojeto;
- f) Adequação dos aparelhos, equipamentos e espaço físico, previstos e orçados para o funcionamento e operacionalização efetiva do Subprojeto;
- g) Adequação do cronograma físico-financeiro e do orçamento proposto;
- h) Adequação e coerência entre objetivos, metodologia e procedimentos, orçamento, equipagem e cronograma de execução;

O resultado será divulgado pelo endereço eletrônico projeto-brumadinho@ufmg.br, e por e-mail diretamente ao Coordenador dos projetos indicados ao juízo para contratação e publicado no site <https://projeto-brumadinho.ufmg.br>

8 ITENS FINANCIÁVEIS

A proposta deverá conter orçamento detalhado, com valor total estimado, que será vinculante para execução do Subprojeto.

8.1 Serão financiados, desde que compatíveis com o objetivo da presente Chamada e devidamente justificados, os seguintes itens de despesa:

- a) equipamentos e material permanente;
- b) material de consumo (incluindo aquisição de livros);
- c) serviços de terceiros;
- d) software;
- e) passagens e diárias, conforme valores definidos pelo Decreto no 6.907/2009;
- f) bolsas de pesquisa, conforme tabela abaixo;
- g) manutenção de equipamentos;
- h) despesas acessórias de importação;
- i) despesas operacionais.

8.2 Não serão financiados recursos destinados à publicação de artigos em revistas e participações em eventos.

8.3 Os valores máximos das bolsas de pesquisa são os seguintes:



Código	Categoria*	Valor Máximo*
P1	Professor Pesquisador/Extensionista Sênior	R\$9.866,77
P2	Professor Pesquisador/Extensionista Doutor	R\$9.373,43
P3	Técnico Pesquisador/Extensionista Pós- Doutorado Sênior	R\$8.880,09
P4	Técnico Pesquisador/Extensionista Pós- Doutorado Júnior	R\$8.386,75
P5	Professor Pesquisador/Extensionista Mestre ou Técnico Pesquisador/Extensionista Mestre	R\$7.893,42
P6	Professor Pesquisador/Extensionista Graduado ou Técnico Pesquisador/Extensionista Graduado	R\$7.400,08
D1	Bolsista Estudante de Doutorado**	R\$6.314,74
M1	Bolsista Estudante de Mestrado**	R\$4.420,32
IX	Bolsista Estudante de Graduação/Iniciação**	R\$1.458,71

* O valor das bolsas deverá estabelecer uma proporcionalidade em relação ao número de horas dedicadas às atividades observando as normas específicas de cada categoria.

** A dedicação máxima de bolsista estudante é de 20h semanais.

P1 - Professor Pesquisador/Extensionista Sênior é Pesquisador com experiência e trajetória acadêmica equivalente ou superior à de Professor Titular em Universidades Federais.

P2 - Professor Pesquisador/Extensionista Doutor é Pesquisador com trajetória acadêmica equivalente à de Professor Adjunto ou Associado em Universidades Federais.

P3 – Técnico Pesquisador/Extensionista Pós-Doutorado Sênior é Doutor diplomado há mais de cinco anos.

P4 – Técnico Pesquisador/Extensionista Pós- Doutorado Júnior é Doutor diplomado há menos de cinco anos.

P5 - Professor Pesquisador/Extensionista Mestre e Técnico Pesquisador/Extensionista Mestre com Mestrado concluído antes do início do período da bolsa.

P6 - Professor Pesquisador/Extensionista Graduado ou Técnico Pesquisador/Extensionista Graduado com formação em nível superior concluída antes do início da bolsa.

D1 - Bolsista Estudante de Doutorado é estudante regular de Curso de Doutorado de Programa de Pós-Graduação reconhecido.

M1 - Bolsista Estudante de Mestrado é estudante regular de Curso de Mestrado de Programa de Pós-Graduação reconhecido.



IX - Bolsista Estudante de Graduação/Iniciação é estudante regular de Curso de Graduação de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) reconhecido.

9 ATRIBUIÇÃO DOS COORDENADORES

São atribuições do Coordenador do Subprojeto selecionado:

- a) Responsabilizar-se pela execução das atividades do Subprojeto, conforme proposto e contratado (**Anexo I**).
- b) Responsabilizar-se pela alocação de todos os recursos do projeto.
- c) Constituir a equipe de execução do Subprojeto, observando os impedimentos constantes do item 4 da presente Chamada.
- d) Coordenar, orientar e supervisionar a equipe do Subprojeto.
- e) Coordenar, orientar e supervisionar a execução de serviços terceiros contratados pelo Subprojeto.
- f) Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios e apresentação de resultados, seguindo os padrões estabelecidos pelo Comitê Técnico-científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**.
- g) Responsabilizar-se pelo atendimento das demandas do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** e do Juízo.
- h) Responsabilizar-se pela submissão e aprovação do Subprojeto na Comissão de Ética em pesquisa da UFMG (COEP-UFMG) quando este envolver pesquisa com seres humanos. Ver também: <https://www.ufmg.br/prpq/comite-de-etica-em-pesquisa/>
- i) Responsabilizar-se pela submissão e aprovação do subprojeto na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UFMG) quando esse envolver o uso de animais. Ver também: <https://www.ufmg.br/prpq/comissao-de-etica-no-uso-de-animais/>
- j) Elaborar documento de divulgação científica dos resultados do Subprojeto em parceria com o Núcleo de Comunicação Social do **Projeto Brumadinho-UFMG**, com aprovação do juízo. O documento deverá ser apresentado em linguagem de texto, imagem ou som (por ex: pitch) adequada a públicos leigos e não especializados.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para inscrição da proposta é obrigatória a comprovação de submissão do Subprojeto ao Departamento correspondente, conforme normas internas da UFMG.

Para inscrição da proposta é obrigatória a assinatura do Termo Ético de Confidencialidade (**Anexo II**) por todos os membros da equipe. Em caso de seleção de pessoas após a aprovação do



Subprojeto, a implementação de bolsas ou contratação de pessoas só será autorizada mediante a assinatura do Termo Ético e de Confidencialidade.

Para contratação e implantação do Subprojeto são obrigatórias as aprovações da proposta pela Câmara Departamental e Congregação da Unidade ou estruturas equivalentes. O Subprojeto deverá ser registrado no Sistema de Informação da Extensão (SIEEX) disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/proex.

Os subprojetos, quando apresentados por docentes/pesquisadores da UFMG, subsumir-se-ão às disposições da Resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG:

Art. 9º – Do total do valor da prestação de serviços, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Universidade, para as atividades de fomento acadêmico e de formação e treinamento de recursos humanos.

Art. 10 – Do total do valor da prestação de serviços, 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica ou Órgão Suplementar.

A execução e os resultados do Subprojeto deverão seguir compromissos éticos e de confidencialidade (**Anexo II**), incumbindo ao Coordenador Principal a estrita vigilância quanto aos seus termos por todos vinculados ao Subprojeto.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** designará um ou mais membros para supervisão da execução do Subprojeto. Incumbe ao Coordenador Principal do Subprojeto informar previamente e possibilitar o acompanhamento adequado das atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto pelo(s) membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** designados para a supervisão.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** terá acesso, para acompanhamento e supervisão, ao ambiente da execução financeira-orçamentária, que é de responsabilidade do Coordenador Principal do Subprojeto junto à FUNDEP.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**, supervisionará e avaliará Subprojeto implementado em cada uma das etapas propostas.

Sempre que solicitado, o Coordenador principal deverá prestar os esclarecimentos requeridos pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** a respeito de quaisquer aspectos relativos ao andamento do projeto.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** poderá, de ofício ou por determinação do juízo, reajustar o cronograma físico-financeiro tendo como base a análise decorrente da supervisão e da avaliação das ações.

O Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG** acompanhará a execução Subprojetos em todas as suas fases. Os indicadores de cumprimento de atividades e fases propostos serão



considerados, mas não exclusivamente, podendo outros elementos relevantes ser levados em consideração.

Devido à situação da pandemia da Covid-19 e às restrições sanitárias impostas, os Subprojetos poderão ter seus cronogramas alterados por determinação do Juízo.

A submissão de propostas a esta Chamada implica a aceitação de todos os seus termos.

Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pelo Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**.



ANEXO I – MODELO DE CONTRATO**Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de XXXXXXXXXXXX e a Fundação XXXXXXXXXXXX.**

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente Contratante, por meio da **Faculdade XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo seu **Diretor XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado nesta capital, e a **Fundação XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada na **Av. Antônio Carlos 6.627.**, aqui representada por seu **Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Subprojeto “XXXXXXXXXX”, relativo ao “Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP”.

Parágrafo Único - O apoio a ser prestado pela Contratada consiste na execução dos serviços, cujas especificações, condições, forma e prazos constam no Subprojeto mencionado, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os serviços ora contratados reger-se-ão pelas seguintes condições:

Parágrafo Primeiro - É vedado à Contratada subcontratar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados.

Parágrafo Segundo - É vedado à Contratada que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Terceiro - São obrigações da Contratada:

I - prestar os serviços na forma e condições definidas no presente instrumento e em conformidade com as Ordens de Serviço de que trata o inciso I, do Parágrafo Quarto, da Cláusula Segunda, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução;

II- receber e administrar os recursos destinados à execução do Subprojeto, em conta bancária específica e individualizada para a presente contratação;

III - responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da presente contratação, apresentando os respectivos comprovantes ao setor competente da Contratante;

IV - responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do objeto do presente contrato;

V - aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base no presente instrumento, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do Subprojeto de que trata a Cláusula Primeira, observando a prescrição do item 4.2, da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Juízo da 2ª.Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em que a Contratada figura como interveniente;

VI - restituir ao Juízo da 2ª.Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, ao final do contrato, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, observando a prescrição do item 4.6, da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em que a Contratada figura como interveniente;

VII – recolher, mediante depósito na conta única do Tesouro Nacional/UFMG – conta nº ..., agência nº ..., código identificador nº ..., até o ... (...) dia útil do mês subsequente à arrecadação, os valores resultantes da aplicação do disposto na Resolução nº 10/95, do Conselho Universitário;



VIII - responder pelos prejuízos causados à Contratante, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

IX - respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando;

X - facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da Contratante, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas;

XI - responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

XII - observar rigorosamente o disposto no Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, no que tange à aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários à execução do Subprojeto referido na cláusula Primeira deste contrato;

XIII - transferir, de imediato, à Contratante, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do Subprojeto referido na Cláusula Primeira;

XIV - formalizar doação à Contratante, sem qualquer encargo, dos bens e equipamentos adquiridos para execução do Subprojeto, observado o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em que a Contratada figura como interveniente;

XV – ressarcir à Contratante no caso de uso de bens e serviços próprios da instituição apoiada, para execução do Subprojeto a que se refere a Cláusula Primeira;

XVI - solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrentes da execução deste contrato. Na hipótese de a Contratante ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a Contratada;

XVII - apresentar prestação de contas em até 30 dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei 8.958/94;

XVIII - sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do objeto do contrato e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado.

Parágrafo Quarto: São obrigações da Contratante:

I – expedir as Ordens de Serviço necessárias à execução das atividades previstas no Subprojeto a que se refere o *caput* da Cláusula Primeira;



II - acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do Subprojeto apoiado;

III - receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

a) provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada sobre o término do serviço;

b) definitivamente, em até *90 dias*, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

IV - elaborar relatório final, nos termos do § 3º, do art. 11, do Decreto nº 7.423/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO

A Contratante indica como Coordenador **Prof. XXXXXXXXXXXXX** do Subprojeto "**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**" que acompanhará os serviços da Contratada e o **Prof. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** como fiscal, diretamente ou por meio de responsável (is) indicado(s) na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o(s) qual (is) poderá (ão) adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Parágrafo Único – A indicação de novo Coordenador do Subprojeto, caso se faça necessária, dispensa a celebração de termo aditivo, podendo ser formalizada por ato da autoridade competente da Contratante, mediante justificativa e juntada da respectiva documentação aos autos do processo relativo ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO RELATIVA AOS CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Contratada fará jus ao valor de 10% do valor global do projeto. Para o cálculo do Valor Global deverá ser aplicada a fórmula: $VG = X * 10 / 9$, onde VG é o Valor Global e X é o valor do projeto acrescido das taxas da resolução 10/95 da UFMG. Assim, a remuneração da Fundep corresponde a $VG / 10$. De acordo com o cálculo especificado a Contratada fará jus à importância de R\$... (...), a título de remuneração pelos custos operacionais por ela incorridos, decorrentes do apoio ao Subprojeto a que se refere a Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro – A importância acima integra o orçamento do Subprojeto a que se refere a Cláusula Primeira, e respeita o disposto item 9.3 da Cláusula Nona do Termo de Cooperação técnica nº 037/19-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em que a contratada figura como interveniente.



Parágrafo Segundo – A remuneração a que se refere o caput será efetuada no prazo de ... (fixar) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ao servidor/setor competente da Contratante, que atestará a sua conformidade com o Relatório de Serviços a que se refere o parágrafo seguinte.

Parágrafo Terceiro – O Relatório mencionado no parágrafo anterior visa comprovar a adequada utilização dos recursos disponibilizados, a efetiva prestação dos serviços o valor dos respectivos custos operacionais, de acordo com o estabelecido no presente contrato e deverá ser encaminhado ao servidor/setor competente da Contratante com periodicidade não inferior a 30 (trinta) dias, para a devida análise e aprovação.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de não estar a Nota Fiscal/Fatura em conformidade com o Relatório de Serviços, será procedida a sua devolução à Contratada para as devidas correções, contando o prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Quinto – A remuneração de que trata esta cláusula será efetivada mediante transferência de recursos da conta bancária específica do Subprojeto para a conta da contratada, cujo valor da parcela será apurado em conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro acima, sendo vedada, portanto, a sua apropriação antecipada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Elemento de Despesa _____, Programa de Trabalho _____ Fonte de recursos _____.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES DO SUBPROJETO

Encontram-se especificados no Subprojeto de que trata a Cláusula Primeira os valores necessários à sua execução, contendo, dentre outros elementos, a sua fonte e/ou origem, bem como a forma e o cronograma de como serão disponibilizados à contratada.

Parágrafo Primeiro: - O Subprojeto referido na cláusula primeira deste instrumento possui valor total orçado de R\$ 000.000,00 (...), valor este que contempla os recursos destinados à sua realização, inclusive aqueles a que se refere a cláusula quarta, supra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O presente contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.958/94, vinculando-se ao Processo de Dispensa de Licitação nº 23072.XXXXXX/XXXX-XX



CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para sua contratação.

CLÁUSULA NONA - PUBLICIDADE

Caberá à contratante providenciar a publicação do extrato do presente contrato, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Para efeito de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, e respectivo lançamento no sistema de controle e gestão de contratos do Governo Federal, considerar-se-á o valor do contrato como sendo de R\$ 000.000,00 (...) consoante o disposto no parágrafo único da cláusula sexta.

CLÁUSULA DEZ – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de xxx meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

III - multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

IV - multa de 1%, por dia de atraso na prestação do serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;

V - multa de 5% sobre o valor do contrato, por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

VI - multa de 5% pela prestação dos serviços fora das especificações estabelecidas pela Contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;



VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido na forma prescrita em seu art. 79.

Parágrafo Único - A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no art. 77 supramencionado, ensejará sua rescisão, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e das consequências previstas no art. 80 da referida Lei.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Nos termos do inciso I, do artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

BELO HORIZONTE, DATA.

PROF(A).

DIRETOR DA XXXXX

PROF(A).

PRESIDENTE



TESTEMUNHAS

1. _____

(Fundação)

2. _____

(Coordenador do Subprojeto)



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

NOME COMPLETO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA, (função no Projeto), (nome ou número de identificação do subprojeto), declara e se compromete:

- a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;
- b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;
- d) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;
- e) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

- a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;
- b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;
- c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina

- “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;
- d)** NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;
- e)** NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;
- f)** NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- g)** NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- h)** NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- i)** NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- j)** NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- k)** NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;
- l)** NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;
- m)** NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos acima acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;



- n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
- o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, **DATA**.

PROF(A).

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA



ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRODUÇÃO DE DADOS**1. DADOS PRODUZIDOS PELOS PROJETOS APROVADOS NAS CHAMADAS DO PROJETO BRUMADINHO**

Para viabilizar a Plataforma Brumadinho são previstas etapas de preparação, tratamento e organização de dados que buscam torná-los mais acessíveis tanto em termos de linguagem, quanto por meio de recursos tecnológicos de classificação, indexação e busca. A aquisição de dados para compor o conteúdo considera dois grandes grupos:

1. Documentos componentes dos processos legais, disponíveis em meio digital, contendo texto livre e elementos visuais;
2. Dados em forma bruta ou trabalhada, correspondendo a dados e informação temática coletada especificamente para uso no processo, ou dados de contorno de ampla disponibilidade, como mapas e imagens.

Dados do grupo (1) são considerados não estruturados, pela característica de texto livre. Seu tratamento e indexação são feitos por meio de extração e catalogação de termos (palavras) que fazem parte de seu conteúdo. Esses termos são indexados, usando ferramentas computacionais que permitem recuperar documentos que os contêm a partir de uma indicação de palavras-chave, à semelhança de máquinas de busca usuais na World Wide Web.

Dados do grupo (2) são considerados estruturados. Esses dados assumem a forma de tabelas, imagens ou dados geolocalizados, sendo codificados de acordo com padrões usuais em bancos de dados convencionais ou geográficos. Tais dados são documentados por meio de metadados e organizados de modo a compor uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), a partir da qual é possível descobrir, visualizar e utilizar temas de interesse. Um exemplo de IDE em uso atualmente é a INDE, Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, gerida pelo IBGE. Na INDE podem ser encontrados dados geográficos básicos do Brasil, para uso genérico e livre, incluindo download, utilizando apenas padrões internacionais e formatos de codificação de dados tecnologicamente neutros.

Dados publicados em IDEs atendem ao preconizado pela Lei de Acesso à Informação, provendo transparência, viabilizando o amplo acesso interativo em meio digital, sem a necessidade de identificação do usuário e para qualquer finalidade.



Os dados publicados por meio da Plataforma Brumadinho atenderão aos requisitos de transparência e acessibilidade para dados abertos governamentais, princípios esses que orientaram a elaboração da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 16 de maio de 2012). Pretende-se que os dados técnico-científicos produzidos no âmbito do Projeto Brumadinho e disseminados por meio da Plataforma atendam aos princípios internacionais crescentemente conhecidos como Open Science:

- Open Access (artigos científicos de acesso aberto),
- Open Data (abertura de dados, especificações, modelos e documentação de experimentos)
- Open Computational Processes (abertura do código-fonte de software utilizado no trabalho científico)

2. RESULTADOS PRODUZIDOS PELOS PROJETOS APROVADOS NAS CHAMADAS DO PROJETO BRUMADINHO

Os dados serão, em princípio, disseminados por meio da Plataforma Brumadinho. Os responsáveis pelos projetos aprovados devem produzir material de acordo com as seguintes orientações:

2.1 Documentos de texto

a) Os documentos de texto (relatórios, pareceres, análises, etc.) devem ser encaminhados em formato PDF, na formatação desejada, incluindo todas as figuras e tabelas necessárias para a leitura. O arquivo PDF deve permitir a extração do conteúdo textual visando indexação – o que equivale a dizer que PDFs produzidos por meio de escaneamento de versões impressas não poderão ser aceitos para inclusão na plataforma, já que não serão indexáveis.

b) Associado a cada documento de texto, um conjunto de dados descritivos (metadados) será solicitado. Esses dados incluem:

- I. Título
- II. Data de produção
- III. Autor(es)
- IV. Identificação da chamada
- V. Resumo
- VII. Descrição simplificada (linguagem não-técnica)
- VIII. Nomes de localidades associadas ao documento
- IX. Palavras-chave



- X. Tema, Categoria, Subcategoria de acordo com a classificação criada para o Projeto Brumadinho.
- c. Os documentos assim criados serão verificados pelo Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho, e sendo aprovados serão incorporados à Plataforma para acesso amplo e disseminação.

2.2. Dados estruturados

- a) Dados geográficos vetoriais, ou seja, dados associados a coordenadas/localizações, devem ser encaminhados em meio digital utilizando algum formato utilizado na área, como shapefile ou geopackage. Mapas encaminhados em arquivos PDF não atendem a esse requisito. O sistema de projeção e coordenadas utilizado para gerar os dados deverá seguir o padrão definido pelo CTC, com base nas legislações e normas relacionadas. O *datum* para todos os dados deverá ser o SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), padrão adotado no Brasil e, as coordenadas deverão ser planas, em projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), para o Fuso 23K (correspondente à articulação que inclui o município de Brumadinho e outros, ao longo da bacia do Rio Paraopeba).
- b) Dados geográficos em formato de imagem, como imagens de satélite ou fotogramétricas, devem ser encaminhadas dotadas de associação com coordenadas, usando formatos como o GeoTIFF e outros. Imagens não georreferenciadas não atendem a esse requisito. O sistema de projeção e coordenadas utilizados também deverão seguir o padrão definido pelo CTC. O *datum* deverá ser o SIRGAS2000, em sistema de coordenadas planas, projeção UTM, para o Fuso 23K.
- c) Os padrões cartográficos acima, definidos pelo CTC, deverão ser utilizados nas campanhas de campo, que tenham sido solicitadas pela Chamada. Para tanto, os equipamentos, fichas de campo e mapas produzidos (em caráter prévio e após o/s campos/s), deverão, obrigatoriamente, seguir as especificações mencionadas.
- d) Imagens que não sejam tomadas verticalmente, como as de sensoriamento remoto, podem ser fornecidas em documentos de texto, incorporadas a arquivos PDF. Isso inclui fotos comuns, gráficos, diagramas e outros.
- e) Dados não-geográficos, tipicamente em formato tabular, devem ser encaminhados em formato CSV, ou seja, texto digital em que as colunas são separadas por um delimitador. Planilhas eletrônicas e tabelas de bancos de dados são facilmente exportadas para esse formato, que é neutro quanto a versões e plataformas e é livre de detalhes de formatação destinados à leitura por humanos.
- f) Associado a cada conjunto de dados estruturados, dados descritivos (metadados) deverão ser fornecidos, de modo a atender as normas nacionais e internacionais para IDE. Esses dados incluem:



- I. Título
 - II. Data de produção
 - III. Autor(es)
 - IV. Identificação da chamada
 - V. Descrição
 - VI. Descrição simplificada (linguagem não-técnica)
 - VII. Extensão geográfica (se for o caso)
 - VIII. Sistema de referência geográfica (se for o caso)
 - IX. Palavras-chave
 - X. Tema, Categoria, Subcategoria de acordo com a classificação criada para o Projeto Brumadinho.
- Caso haja dúvidas ou seja necessária alguma orientação para escolha da forma de produção e encaminhamento dos dados produzidos pelos projetos contemplados nas Chamadas, a equipe da Plataforma Brumadinho poderá ser consultada.



PROPOSTAS APRESENTADAS



Projeto Brumadinho UFMG

Chamada pública interna induzida 37/2020

Condições de saúde da população 1

O Projeto Brumadinho-UFMG (Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão), aprovado em audiência e consolidado mediante Termo de Cooperação Técnica 037/19 entre a UFMG e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, tem como objetivo geral auxiliar o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte por meio de estudos e pesquisas que permitam identificar e avaliar os impactos decorrentes do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão ocorrida em 2019. Nesta Chamada 37/2020, o objetivo geral pretende determinar o perfil epidemiológico de morbimortalidade, na população de referência, no período de 2010 a 2019.

I. Descrição das etapas e atividades a serem desenvolvidas

I.1. Concepção geral da Proposta

A presença da mineração no território mineiro é fator que intensifica a vulnerabilidade socioambiental no Estado. Em janeiro de 2019, o rompimento de uma barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, despejou cerca de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos úmidos de minério de ferro (OLIVEIRA, ROHLFS, GARCIA, 2019), atingindo inicialmente as instalações da Cia Vale do Rio Doce para, em seguida, alcançar as comunidades adjacentes até atingir o Rio Paraopeba. Se tivesse ocorrido por causas naturais, o desastre poderia ser classificado como um desastre geo-hidrológico de grandes proporções, de movimento de massa e alagamento, segundo a Opas (2015). Como se deu pelas condições de vulnerabilidade estabelecidas, o desastre de Brumadinho se apresenta como problema fundamentalmente socioambiental.

Segundo Freitas (2014), a primeira etapa após um desastre é constituída da fase de Resgate. Os efeitos do desastre são mais agudos, momentâneos ou em dias, consistindo de acidentes que levam a afogamentos, lesões ou óbitos. Na sequência, vem a fase de Recuperação, que se dá entre semanas e meses, onde são comuns as doenças infecciosas, de veiculação hídrica ou transmitidas por vetores ou não (dengue, hepatite A, diarreia, leptospirose), intoxicações, lesões de pele, doenças respiratórias, pela contaminação da água, da atmosfera ou alteração do ciclo dos vetores. Nessa etapa também observa-se aumento e exacerbação de doenças crônicas, como hipertensão e suas consequências – acidente vascular cerebral (AVC) e infarto do miocárdio, pela interrupção no acompanhamento médico ou falta

de medicamentos. Em alguns desastres, observa-se o aumento da morte em idosos. Por fim, se dá a fase de Reconstrução, com impacto após meses e anos, relacionados à intensificação ou aumento da morbidade de doenças não transmissíveis como as doenças psicossociais, comportamentais, as cardiovasculares, as neoplasias e desnutrição. Os desastres podem provocar danos à estrutura de atendimento do setor saúde com comprometimento das instalações, equipamentos e insumos. Tem sido relatada a suspensão dos programas de vigilância à saúde e prevenção de doenças (LONDE, 2015). Efeitos podem ser sentidos na região como um todo, dado o deslocamento da população em busca de assistência e aumento da demanda dos serviços de saúde. Pode haver danos nas estações de tratamento de água e na rede de abastecimento, provocando redução no acesso à água potável.

À luz da situação existente, a determinação do perfil epidemiológico de morbimortalidade no período de 2010 a 2019 permitirá, dentre outros objetivos, Identificar os tipos e a frequência de doenças na população de referência no período indicado; estimar as taxas de morbimortalidade da população de referência no período indicado; analisar possíveis associações com variáveis socioeconômicas e demográficas e a existência de clusters de morbimortalidade na população de referência no período indicado. Por fim, pretender-se-á identificar os possíveis impactos do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho na saúde da população atingida.

I.2. Metodologia Proposta

O trabalho será realizado em três etapas: desenho geral do estudo, elaboração e análise das bases de dados secundárias; e divulgação e disponibilização dos resultados. Cada etapa possui em seu detalhamento os elementos de interdependência e encadeamento temporal para sua adequada consecução.

Etapa 1: Desenho geral do estudo: Esta etapa prevê a realização de entrevistas em profundidade com os gestores e profissionais de saúde das 19 localidades para eventuais esclarecimentos e/ou identificação de especificidades inerentes à situação de saúde. Isto permitirá o estabelecimento e validação dos condicionantes do período de estudo em uma série histórica temporal de dez anos, isto é, de 2010 a 2019.

A definição de variáveis de interesse para o estabelecimento do perfil de morbimortalidade das populações de referência, considerando cada uma das bases de dados definidas, a literatura de referência e os objetivos do estudo, é o ponto



inicial desta etapa e prevê como variáveis¹ de estudo: tipos e frequência de doenças, considerando a incidência de novos casos no tempo pós-ruptura da Barragem de Brumadinho. É importante observar que serão considerados como variável de análise os casos existentes de uma doença em um dado momento, isto é, aqueles que adoeceram em algum momento do passado, somados aos casos novos dos que ainda estão vivos e doentes.

Considerar-se-á como região de referência para levantamento dos dados os municípios de Brumadinho, Betim, Curvelo, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Martinho Campos, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Sarzedo, perfazendo 19 cidades.

Esta região apresenta um perfil geral de saúde com variações entre o momento anterior ao colapso da barragem em determinadas cidades, como demonstrado no quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Perfil de Saúde das Cidades da Região

Município/Item	População Censo 2010 (1)	População Estimada 2019 (2)	ESF (3)	UPA (4)	No Leitos (5) DEZ/2018	No Leitos (5) ABR/2020	CAPS (6)	Mortalidade de Infantil (7)	UBS/Centro de Saúde (8)
Brumadinho	33.973	40.103	14	1	28	46	1	6,85	15
Betim	378.089	439.340	96	5	380	501	5	8,45	37
Curvelo	74.219	80.129	17	0	109	109	1	14,71	22
Esmeraldas	60.271	70.552	15	0	37	37	1	13,20	17
Florestal	6.600	7.461	2	0	0	0	0	14,29	2
Fortuna de Minas	2.705	2.947	1	0	0	0	0	-	1
Igarapé	34.851	43.045	11	0	0	20	1	15,09	10
Juatuba	22.202	26.946	11	0	0	14	0	10,20	3
Maravilhas	7.163	7.976	3	0	0	0	0	14,93	2
Mário Campos	13.192	15.416	5	0	0	0	0	14,42	5
Martinho Campos	12.611	13.388	5	0	12	18	0	12,9	5

¹ Ao longo da consecução do estudo poderão ser incorporadas novas variáveis, dependendo dos desdobramentos analíticos e de sua eventual contribuição ao robustecimento dos resultados e diretrizes a serem formuladas.



Papagaios	14.175	15.674	3	0	0	0	0	16,95	4
Pará de Minas	84.215	93.969	25	1	75	69	2	8,79	21
Paraopeba	22.563	24.540	4	0	0	0	0	3,28	6
Pequi	4.076	4.406	2	0	0	0	0	-	2
Pompéu	29.105	31.812	9	0	25	25	1	12,2	8
São Joaquim de Bicas	25.537	31.578	7	0	0	0	1	11,9	9
São José da Varginha	4.198	5.004	2	0	0	0	0	-	3
Sarzedo	25.814	32.752	8	0	0	0	1	9,21	7

Fonte: elaborado pela equipe do Projeto, 2020.

(1) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/> - (2) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/> - (3) Dez/2018, <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/reHistoricoCoberturaAB.xhtml>. Credenciadas pelo MS ESF: Equipes de Saúde da Família - (4) <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp?search=UPA>. (Atende SUS e Gestão Municipal) UPA: Unidade de Pronto Atendimento - (5) <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/leiintmg.def> (atualizado em 25/05/2020) - (6) http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Sipac.asp?VCo_Unidade=3109009269436 (atualizado em 25/05/2020) CAPS: Centro de Atenção Psicossocial - (7) https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/brumadinho/panorama_por_nascidos_vivos - (8) http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=31&VMun=310900 UBS: Unidade Básica de Saúde

Será considerado um município/região com características socioeconômicas e demográficas semelhantes aos do estudo para efeito de validação dos resultados. Para isso, será feito levantamento via modelo de pareamento espacial para encontrar uma região contrafactual (BECKER, S. O. et al 2002, DELGADO & FLORAX, 2015, CHAGAS, A. L. S. et al, 2016).

Etapas 2: Elaboração e Análise das Bases de Dados Secundários: esta etapa será realizada com base em uma pesquisa de dados secundários, considerando todos os dados existentes e devidamente reconhecidos, tais como bases disponíveis no DATASUS, dados oriundos do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI). Some-se a estas bases os dados coletados pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), dados referentes às Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP), que terão importante papel de auxiliar. Outras bases de dados poderão e deverão ser incluídas, se necessário, como por exemplo a proveniente do Sistema de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo (APAC) que registra as internações em saúde mental e de oncologia e o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) para os atendimentos ambulatoriais. Serão realizadas análises estatísticas descritivas, qualitativas e



quantitativas e mais avançadas, de forma a obter todas as naturezas possíveis de informações. Estas análises serão devidamente registradas e servirão de *inputs* para as análises posteriores. Com efeito, utilizar-se-á Regressão multivariada e análise exploratória de dados espaciais.

O Quadro 2 a seguir sistematiza as principais bases de dados de saúde considerando as possíveis variáveis que pode ser utilizadas. Para além dessas bases específicas de saúde, as informações sociodemográficas da região afetada serão extraídas prioritariamente do levantamento próprio de dados do Projeto Brumadinho. Na indisponibilidade desses dados ou visando sua complementação, serão ainda utilizadas as bases oficiais do IBGE, como o Censo Demográfico, bem como dados de outras bases como Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cadastro Único, etc.

Quadro 2 - Principais bases de dados - Lista Preliminar

Base de Dados	Descrição	Tipo de Variáveis *
SIH - Sistema de Informação Hospitalar	Dados sobre as internações hospitalares no âmbito do SUS, coletadas mensalmente por todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e contratados que realizam internações.	Volume de internações por CID-10 realizadas no período do estudo nos 19 municípios da amostra.
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação	Dados de notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. **	Casos notificados de agravos previamente selecionados para o cálculo da incidência populacional.
SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade	Dados de vigilância epidemiológica nacional, sobre óbitos do país.	Quantitativo de óbitos por causa morte.
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos	Dados sobre os nascimentos informados em todo território nacional fornecidos para todos os níveis do Sistema de Saúde.	Número de nascidos vivos por ano, base para os cálculos de mortalidade infantil.
SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	Dados sobre as atividades de imunizações desenvolvidas rotineiramente na rede de serviços.	Cobertura vacinal.
PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	Dados sobre processos que ampliam a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, na oferta de serviços que assegurem acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.	Qualidade da Atenção Primária à Saúde considerando aspectos relacionados à estrutura das unidades, processos de trabalho, pessoal, recursos e gestão.



ICSAP - Internações por condições sensíveis à atenção primária	Dados sobre condições de saúde que podem ter o risco de hospitalização desnecessária diminuído por meio de ações efetivas da atenção primária à saúde.	Indicadores da atividade hospitalar para medida indireta do funcionamento da Atenção Primária à Saúde
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Dados de todos os estabelecimentos e equipamentos de saúde existentes, independente de sua natureza jurídica ou integração com o Sistema Único de Saúde (SUS).	Volume de recursos em saúde (unidades, equipamentos e profissionais) ofertados na região.

* Serão selecionadas dentro de cada base aquelas variáveis mais adequadas ao estudo.

** Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I)

Fonte: elaborado pela equipe do Projeto

O Quadro 3 a seguir sugere um conjunto de indicadores que poderão ser utilizados ao longo do desenvolvimento do Projeto, ajustados à abordagem de Freitas (2014).

Quadro 3 - Indicadores do Projeto - Lista Preliminar

Fases	Situações	Indicadores	Fontes
Resgate (dias)	Afogamentos, lesões ou óbitos Intoxicações Danificação a equipamentos de saúde Aumento na demanda dos serviços de saúde locais Aumento da demanda de serviços de saúde em outras cidades pelo esgotamento da capacidade de atenção no local Contaminação e interrupção da rede de abastecimento de água	Número e taxa de internações por lesões, afogamento e intoxicações Número e taxa de óbitos por lesões, afogamento e intoxicações Proporção de internações por grupo de causas Proporção de óbitos por grupos de causas Variação nos recursos em saúde (unidades e profissionais) número e taxa de doenças de notificação compulsória	SIH SIM SINAN SI-PNI CNES
Recuperação (semanas ou meses)	Intoxicações Doenças de veiculação hídrica (hepatite A, leptospirose) Doenças transmitidas por vetores (dengue, febre amarela, zika, chikungunya, diarreia, esquistossomose, chagas, leishmaniose) Outras doenças infecciosas Doenças de pele Doenças respiratórias Exacerbação de doenças crônicas (infartos, AVC) Aumento dos óbitos em idosos Aumento na demanda dos serviços de saúde locais e de outras cidades	Número e taxa de internações por suicídios e outras causas externas Número e taxa de óbitos por suicídios e outras causas externas Número e taxa de internações por doenças infecciosas e parasitárias Número e taxa de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias Número e taxa de internações por doenças respiratórias Número e taxa de óbitos por doenças respiratórias Número e taxa de internações por doenças cardiovasculares Número e taxa de óbitos por doenças cardiovasculares Número e taxa de internações em	SIH SIM SINAN SI-PNI



	<p>Redução da cobertura vacinal Aumento da densidade domiciliar Redução da renda Redução do IDHM</p>	<p>idosos Número e taxa de óbitos em idosos Proporção de internações por grupo de causas Proporção de óbitos por grupos de causas Cobertura vacinal Incidência mensal das doenças de notificação compulsória Atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial</p>	
<p>Reconstrução (meses ou anos)</p>	<p>Doenças psicossociais Doenças cardiovasculares Neoplasias (leucemia, câncer de pâncreas) Carências nutricionais Problemas neurológicos por intoxicação por metais</p>	<p>Número e taxa de internações por suicídios e outras causas externas Número e taxa de óbitos por suicídios e outras causas externas Número e taxa de internações por doenças infecciosas e parasitárias Número e taxa de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias Número e taxa de internações por doenças respiratórias Número e taxa de óbitos por doenças respiratórias Número e taxa de internações por doenças cardiovasculares Número e taxa de óbitos por doenças cardiovasculares Número e taxa de internações por neoplasias (em especial as afetadas por intoxicação por metais) Número e taxa de óbitos por neoplasias (em especial as afetadas por intoxicação por metais) Número e taxa de internações por problemas de saúde mental Número e taxa de óbitos por problemas de saúde mental Número e taxa de internações em idosos Número e taxa de óbitos em idosos Proporção de internações por grupo de causas Proporção de óbitos por grupos de causas Cobertura vacinal Incidência mensal das doenças de notificação compulsória % e taxas de internação por condições sensíveis à atenção primária</p>	<p>SIH SIM SINAN SI-PNI</p>



		Atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial	
--	--	--	--

Fonte: elaborado pela equipe do Projeto

Também se propõe utilizar os dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI - Secretaria do Tesouro nacional) com o objetivo de avaliar, comparativamente, a evolução dos gastos com saúde nestes municípios visando identificar se houve alteração na trajetória destes gastos com o evento do rompimento da barragem. O FINBRA é um banco de dados formado por informações recebidas pelo Tesouro Nacional que contém um conjunto sobre a execução orçamentária e financeira e chega ao nível municipal. A Declaração das Contas Anuais (DCA) é um relatório que possui informações consolidadas sobre o orçamento municipal, com indicação de execução. Especificamente na área da Saúde, é possível acompanhar a evolução dos gastos em: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, a partir de 2013.

Métodos estatísticos

Os indicadores propostos no Quadro 3 possuem uma sazonalidade idiossincrática, com variações regionais e temporais específicas. Diferentes perfis epidemiológicos dos municípios e sua variação temporal serão analisadas usando uma metodologia ARIMA de séries de tempo. Para cada indicador e cada município serão analisadas sua função de autocorrelação (ACF) para o período do estudo. Após considerar o efeito sazonal de cada indicador, será aplicado um modelo auto-regressivo integrado de médias móveis (ARIMA). O modelo ARIMA será ajustado para os dados observados de 2010 até 2018 e projetando os valores para os meses de 2019, após o rompimento da barragem. Esses valores projetados para o ano de 2019 serão comparados com os valores observados no período para quantificar quaisquer mudanças estatisticamente significativas. Valores observados que estão fora o intervalo de confiança estimado serão considerados como diferenças estatisticamente significativas. A metodologia utilizada é similar a empregada em Castro et al. (2018).

O mapeamento espacial do fluxo de pacientes moradores dos 19 municípios do estudo em busca de tratamento hospitalar traça uma rede de atendimento na região que mede a abrangência regional dos atendimentos realizados. Analisar essa rede é importante porque o deslocamento desses pacientes pode acarretar em obstáculos ao acesso e custos financeiros e de oportunidade para a efetivação do atendimento em função da distância e tempo de deslocamento despendidos.

A análise de *cluster* ou de conglomerados é uma técnica de análise multivariada utilizada que permite revelar agrupamentos naturais em grupos com características



semelhantes, de maneira que os elementos em grupos distintos sejam heterogêneos em relação a estas mesmas características. Uma das propriedades mais importantes dos métodos de *clusters* é possibilidade de tratar grandes conjuntos de dados, constituídos por objetos descritos por variáveis de vários tipos (WEI et al., 2003).

Neste sentido, para avaliar a existência de *clusters* de morbimortalidade na população dos municípios selecionados utiliza-se o método de agrupamento *Partitioning Around Medoids* (PAM). O algoritmo utilizado começa com a escolha aleatória de k objetos da base de dados, que serão os primeiros centros, os chamados *medoides*, dos k grupos, que devem ser definidos previamente. Assim, um agrupamento inicial é obtido por meio de consecutivas seleções de objetos representativos até o ponto em que os k objetos representativos sejam definidos. Portanto, o primeiro objeto é o que minimiza a soma total das dissimilaridades em relação a todos os demais. E, sucessivamente, a cada novo passo outro objeto é selecionado visando à maior redução na função objetivo possível.

Posteriormente, o algoritmo busca aprimorar o conjunto de objetos representativo e, a partir disso, aperfeiçoar o agrupamento resultante desse conjunto. Para tanto, consideram-se todos os pares de objetos (i, h) , onde o objeto i seja um representativo e o h não e com isso calcula-se o ganho de uma possível troca entre i e h . Assim, os municípios representativos serão os que melhor refletem as características do grupo em que serão inseridos.

Paralelo a este estudo e com o intento de determinar os núcleos que concentram, em sua vizinhança, regiões com maiores morbimortalidade, será utilizado o grupo de indicadores locais de associação espacial (LISA, do inglês *local indicator of spatial association*). Estes indicadores, desenvolvidos por Anselin (1995), caracterizam as regiões com grande concentração de morbimortalidade, assim como as regiões de baixa concentração. Além disso, também é possível caracterizar os *outliers*, que são regiões diametralmente opostas aos seus vizinhos. O tipo de estatística LISA utilizado neste trabalho será o I de Moran Local, definido por Anselin (1995) pela Equação 1.

$$I_i = z_i \sum_j w_{ij} z_j \quad (1)$$

Sendo z_i e z_j os desvios em torno da média das regiões i e j , respectivamente. Os valores de w_{ij} são os pesos especiais. A matriz W , que contém os valores w_{ij} , é do tipo rainha. A matriz do tipo rainha assume valores 0 e 1, onde 1 indica regiões que são contíguas, portanto, vizinhas e 0 caso contrário. A matriz de pesos espaciais do tipo rainha será utilizada porque é a mais comum em aplicações similares a deste trabalho.

Portanto, o I de Moran Local indica autocorrelação espacial, estatisticamente significativa, para cada localidade, agrupando-as individualmente em quatro categorias: alto-alto, baixo-baixo, alto-baixo e baixo-alto. Localidades classificadas em *clusters* do tipo alto-alto são aquelas que possuem uma alta morbimortalidade e são vizinhas de localidades que também apresentam morbimortalidade elevada. De maneira análoga, locais classificados como pertencentes a *clusters* baixo-baixo são aqueles que possuem uma morbimortalidade menor que são vizinhos de localidades que também têm uma morbimortalidade reduzida. Locais do tipo alto-baixo apresentam alta morbimortalidade enquanto sua vizinhança apresenta uma baixa morbimortalidade. Por outro lado, as regiões do tipo baixo-alto apresentam uma baixa morbimortalidade e sua vizinhança apresenta uma morbimortalidade elevada, estatisticamente significativa. Nas demais localidades não classificadas em nenhum desses quatro agrupamentos o valor ofertado não é diferente, em termos estatísticos, da média de todas as regiões.

Etapas 3: Divulgação e Disponibilização dos Resultados: A forma de cálculo das diversas variáveis e as análises decorrentes serão registradas para que possam servir a investigações posteriores. Será gerado um relatório final com descrição e análise dos resultados gerais encontrados. Todos os dados gerados serão organizados de forma a garantir o fácil acesso, por parte dos gestores e autoridades interessados, além de permitir a utilização como ferramenta de gestão. Além disto, um banco de dados gerencial será elaborado.

II. Cronograma das Etapas

Etapa	Definição	Prazo de Execução
1	Desenho geral do estudo	08 semanas
2	Elaboração e análise das bases de dados secundários	12 semanas
3	Divulgação e Disponibilização dos Resultados	04 semanas

III. Plano de trabalho de cada membro da equipe

A equipe de trabalho possui larga experiência em projetos desta magnitude, podendo ser comprovado no anexo onde consta o Currículo Lattes de todos e todas atestando sua capacidade para execução das atividades propostas.

1. Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenação científica e operacional do estudo; Supervisão de todas as etapas de execução; Orientação, acompanhamento e supervisão dos pesquisadores; Responsável pela elaboração do relatório final.

Professor Titular da FACE/UFMG e Professor Residente do IEAT 2019/2020, tem experiência na área da saúde coordenando e executando projetos locais, regionais e nacionais no âmbito do Observatório de Recursos Humanos em Saúde da FACE desde 2004. É membro da Coordenação Executiva da Rede de Pesquisas em Atenção Primária à Saúde da Abrasco/OPAS.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2542913266521798>

Henrique Oswaldo da Gama Torres - Revisão teórica e análise técnica; Suporte metodológico; Participação na realização da tabulação e consolidação de dados; Participação na elaboração do relatório final.

Professor Associado da Faculdade de Medicina da UFMG, foi Diretor do Hospital da Clínicas e do Hospital Risoleta Tolentino, ambos da UFMG. Atua principalmente nas áreas de clínica médica, nutrição e atenção primária à saúde.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1509739850028706>

Maria Aparecida Turci - Revisão teórica e análise técnica; Suporte metodológico; Participação na realização da tabulação e consolidação de dados; Participação na elaboração do relatório final.

Epidemiologista, professora no curso de Medicina da Universidade José do Rosário Vellano, tem experiência na área de gestão dos serviços de saúde em pesquisas epidemiológicas na área de avaliação dos serviços de saúde, atenção primária e internações hospitalares, através de bases de dados secundárias.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0507871671078661>

Pedro Vasconcelos Maia do Amaral (Colaborador) - Apoio na revisão teórica e análise técnica; apoio no suporte metodológico e acompanhamento na realização da tabulação e consolidação de dados; Leitura e revisão do relatório final.

Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e Professor Visitante da Universidade de Chicago com estudos voltados ao Planejamento Regional e Urbano, atuando principalmente na aplicação de métodos de econometria espacial e análise multivariada em estudos sobre serviços de saúde e disparidades regionais e urbanas.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9862252313257052>

Philippe Scherrer Mendes - Revisão teórica e análise técnica; Suporte metodológico; Participação na realização da tabulação e consolidação de dados; Participação na elaboração do relatório final.



Doutor pelo programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG, com ênfase em Economia Regional, Urbana e Desenvolvimento. Experiência em método de análise regional e na atuação em projetos de pesquisa e extensão que envolvem a temática territorial e a definição de políticas públicas.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7283129951819100>

Lucas Resende de Carvalho - Revisão teórica e análise técnica; Suporte metodológico; Participação na realização da tabulação e consolidação de dados; Participação na elaboração do relatório final.

Doutorando do programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG com período sanduíche na Universidade de Harvard. Tem experiência atuando principalmente nos seguintes temas: distribuição espacial de serviços de saúde, transmissão e o controle de arboviroses, equidade em saúde, estratégia saúde da família.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5929119757187290>

Fransuellen Paulino Santos - Revisão teórica e análise técnica; Suporte metodológico; Participação na realização da tabulação e consolidação de dados; Participação na elaboração do relatório final.

Doutoranda no programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG. Possui experiência em avaliação de políticas públicas, métodos de análise regional e atuação em projeto de pesquisa na temática de distribuição espacial de oferta de equipamentos de saúde de atenção à gravidez, parto e puerpério.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3318610587766625>

IV. Programação e cronograma de despesas, aquisição de equipamentos e serviços de terceiros

Pesquisador	Código	Horas/Qtd.	Valor mensal	Valor acumulado
Allan Claudius Queiroz Barbosa	P1	8	9.866,77	59.200,62
Henrique Oswaldo Gama Torres	P2	8	9.373,43	56.240,58
Maria Aparecida Turci	P2	8	9.373,43	56.240,58
Philippe Scherrer Mendes	P4	4	4.193,38	25.160,25
Lucas Resende de Carvalho	D1	10	3.157,32	18.943,92
Fransuellen Paulino Santos	D1	10	3.157,32	18.943,92
Bolsista doutorado	D1	10	3.157,32	18.943,92
Bolsista mestrado	M1	10	2.210,16	13.260,96
Bolsista mestrado	M1	10	2.210,16	13.260,96
Bolsista graduação	IX	20	1.458,71	8.752,26

Bolsista graduação	IX	20	1.458,71	8.752,26
Subtotal			49.616,71	297.700,23
Taxas 10/95			6.765,91	40.595,49
Taxa Fundep			6.264,74	37.588,41
Total			62.647,35	375.884,13

V. Programação de entrega de relatórios parciais, finais e de apresentações

Etapas	Produto	Prazo de Entrega
Desenho geral do estudo	Base de dados secundários, original e tratada. Entrevistas em profundidade com gestores e profissionais de saúde nas 19 localidades	08 semanas (ao final do 2º mês)
Elaboração e Análise das bases de dados secundários	Relatório contendo análise dos indicadores de morbimortalidade selecionados para o projeto, com identificação da sua evolução nos últimos 10 anos.	12 semanas (ao final do 5º mês)
Divulgação e Disponibilização dos Resultados	Relatório Final contendo conclusões e recomendações, e a descrição da morbimortalidade da população de referência, no período indicado.	04 semanas (ao final do 6º mês)

VI. Definição de indicadores de cumprimento de atividades e fases

Etapas	Atividade	Indicador/Entrega
Desenho geral do estudo	Relatório descritivo das entrevistas, Avaliação das bases de dados previamente indicadas, busca por outras possíveis bases e por potenciais indicadores que permitam uma melhor caracterização da saúde da população.	Relatório sistematizando as bases de dados e os indicadores a serem utilizados em cada uma delas
		Entrega: Documento descritivo ao final do 1º mês de contrato. Disponibilização da base de dados
Elaboração e Análise das bases de dados secundários	Análise dos indicadores de morbimortalidade selecionados, com identificação da sua evolução nos últimos 10 anos.	Relatório analítico de caracterização da situação da saúde entre 2010 e 2019
		Entrega: Documento avaliando a evolução dos indicadores para os últimos 10 anos.



Divulgação e Disponibilização dos Resultados	Estruturação de documento final contendo a identificação, qualificação e estimativa provável dos efeitos (imediatos, de curto, médio e longo prazos) sobre as alterações na saúde das populações atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Além disso o documento irá conter propostas de medidas para reparar os efeitos negativos.	Documento final apresentando os resultados da análise e as recomendações de políticas.
		Entrega: Relatório Final contendo conclusões e recomendações, e a descrição da morbimortalidade da população de referência, no período indicado.

VII. Responsabilidade sobre divulgação de informações

O Projeto terá como responsável por produzir informações/conteúdos sobre o projeto que serão publicadas no site da Plataforma Brumadinho Lucas Resende de Carvalho, sob supervisão direta do Coordenador e da equipe para esta divulgação. Quaisquer demandas externas serão atendidas pelo coordenador do projeto Allan Claudius Queiroz Barbosa ou por outro pesquisador do projeto, ficando a cargo de Maria Aparecida Turci, juntamente com Fransuellen Paulino Santos organizar atividades relativas à pesquisa de campo.

VIII. Referências bibliográficas

ANSELIN, Luc. Local indicators of spatial association – LISA. *Geographical analysis*, Wiley Online Library, v. 27, n. 2, p. 93–115, 1995.

BECKER, S. O. et al. Estimation of average treatment effects based on propensity scores. *The stata journal*, v. 2, n. 4, p. 358-377, 2002.

CASTRO, Marcia C. et al. Implications of Zika virus and congenital Zika syndrome for the number of live births in Brazil. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 115, n. 24, p. 6177-6182, 2018.

CHAGAS, A. L. S., AZZONI, C. R., ALMEIDA, A. N., A spatial difference-in-differences analysis of the impact of sugarcane production on respiratory diseases, *Regional Science and Urban Economics* (2016), doi: [10.1016/j.regsciurbeco.2016.04.002](https://doi.org/10.1016/j.regsciurbeco.2016.04.002)

DELGADO, M. S., FLORAX, R. J. G. M. Difference-in-differences techniques for spatial data: Local autocorrelation and spatial interaction. *Economics Letters* (2015). doi: <http://dx.doi.org/10.1016/j.econlet.2015.10.035>



FREITAS, Carlos Machado et al. Desastres naturais e saúde: uma análise da situação do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 19 n. 9, 3645-3656, 2014.

HAIR Jr, J.F., ANDERSON, R.E, TATHAM, R.L. , BLACK, W.C. *Análise Multivariada de Dados*. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LONDE, Luciana de Resende et al . Impactos de desastres socioambientais em saúde pública: estudos dos casos dos Estados de Santa Catarina em 2008 e Pernambuco em 2010. *Rev. bras. estud. popul.*, São Paulo , v. 32, n. 3, p. 537-562, Dec. 2015


OLIVEIRA, Wanderson Kleber de; ROHLFS, Daniela Buosi; GARCIA, Leila Posenato. O desastre de Brumadinho e a atuação da Vigilância em Saúde. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília , v. 28, n. 1, e20190425, 2019

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Ministério da Saúde. *Desastres Naturais e Saúde no Brasil*. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2015. 56p.: il. (Série Desenvolvimento Sustentável e Saúde, 2).

WEI, Chih-Ping; LEE, Yen-Hsien; HSU, Che-Ming. Empirical comparison of fast partitioning-based clustering algorithms for large data sets. *Expert Systems with Applications*, v. 24, n. 4, p. 351–363, 2003.

ANEXOS



De: Allan C Q Barbosa allan@ufmg.br 
Assunto: FW: Encaminhamento de Projeto - Chamada Pública Interna 37/2020
Data: 4 de junho de 2020 21:48
Para: lucas.resende@gmail.com, Maria Turci mariaturci@gmail.com, Henrique Torres henrique.gamatorres@gmail.com, Philipe Scherrer Mendes philipescherrer@gmail.com, Pedro V. Amaral pedrovma@gmail.com, franspaulino@gmail.com



Allan C Q Barbosa
Resident Professor – Institute of Advanced Transdisciplinary Studies [2019/2020]
Full Professor – School of Economics
UFMG/Brazil – +55(31)34097044

De: Allan C Q Barbosa <allan@ufmg.br>
Data: quinta-feira, 4 de junho de 2020 21:46
Para: Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira <hugo@cedeplar.ufmg.br>, FACE-Diretoria <dir@face.ufmg.br>, Miria Oleto <miria@face.ufmg.br>, FACE-DCAD-Secretaria <dcad@face.ufmg.br>
Assunto: Encaminhamento de Projeto - Chamada Pública Interna 37/2020

Ao Prof. **Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira** – Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas

A Profa. **Míria Freitas Oleto** – Chefe de Departamento – CAD

Prezados Professores,

Em atendimento a CHAMADA PÚBLICA INTERNA INDUZIDA No. 37/2020, divulgada pelo Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho UFMG e dentro das condições do Edital, que exige a comprovação de submissão do Subprojeto ao correspondente Departamento e/ou Congregação de Unidade da UFMG, estamos submetendo Projeto CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO 1, que tem como objetivo geral Determinar o perfil epidemiológico de morbimortalidade, na população de referência, no período de 2010 a 2019 (10 anos).

A equipe do projeto tem a seguinte composição:

1. Allan Claudius Queiroz Barbosa - Professor Titular da FACE/UFMG e Professor Residente do IEAT 2019/2020. Tem experiência na área da saúde coordenando e executando projetos locais, regionais e nacionais no âmbito do Observatório de Recursos Humanos em Saúde da FACE desde 2004. É membro da Coordenação Executiva da Rede de Pesquisas em Atenção Primária à Saúde da Abrasco/OPAS.

2. Henrique Oswaldo da Gama Torres - Professor Associado da Faculdade de Medicina da UFMG, foi Diretor do Hospital da Clínicas e do Hospital Risoleta Tolentino, ambos da UFMG. Atua principalmente nas áreas de clínica médica, nutrição e atenção primária à saúde.

3. Maria Aparecida Turci - Epidemiologista, professora no curso de Medicina da Universidade José do Rosário Vellano, tem experiência na área de gestão dos serviços de saúde e em pesquisas epidemiológicas na área de avaliação dos serviços de saúde, atenção primária e internações hospitalares, através de bases de dados secundárias.

4. Pedro Vasconcelos Maia do Amaral (Colaborador) - Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG com estudos voltados ao Planejamento Regional e Urbano, atuando principalmente na aplicação de métodos de econometria espacial e análise multivariada em estudos sobre serviços de saúde e disparidades regionais e urbanas.

5. Philipe Scherrer Mendes - Doutor pelo programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG, com ênfase em Economia Regional, Urbana e Desenvolvimento. Experiência em método de análise regional e na atuação em projetos de pesquisa e extensão que envolvem a temática territorial e a definição de políticas públicas.

6. Lucas Resende de Carvalho - Doutorando do programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG com período sanduíche na Universidade de Harvard. Tem experiência atuando principalmente nos seguintes temas: distribuição espacial de serviços de saúde, transmissão e o controle de arboviroses, equidade em saúde, estratégia de saúde da família.

7. Fransuellen Paulino Santos - Doutoranda do programa de pós-graduação em Economia do CEDEPLAR da UFMG. Possui experiência em avaliação de políticas públicas, métodos de análise regional e atuação em projeto de pesquisa na



temática de distribuição espacial de oferta de equipamentos de saúde de atenção à gravidez, parto e puerpério.

O Valor total do projeto é de R\$ 375.884,13 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Deverão ser incorporados ao projetos alunos de mestrado e doutorado para suporte às atividades e os valores remuneratórios seguem tabela de bolsas estipulada pelo edital.

Caso o projeto seja aprovado pela Chamada, sua contratação será realizada junto à FUNDEP após a devida anuência da Câmara Departamental e Congregação da Faculdade.

Certo de Contar com sua atenção

Cordialmente,

Allan C Q Barbosa

Resident Professor – Institute of Advanced Transdisciplinary Studies [2019/2020]

Full Professor – School of Economics

UFMG/Brazil – +55(31)34097044



Chamada_37_20
20.pdf



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

ALLAN CLAUDIUS QUEIROZ BARBOSA, CPF 529.489.786-53, Professor Titular da FACE/UFMG, Matrícula UFMG 001415-X, Coordenador Geral do Projeto Brumadinho UFMG/ Chamada pública interna induzida 37/2020 Condições de saúde da população 1, declara e se compromete:

- a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;
- b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;
- c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;
- d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como amici curiae, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

- a) **NÃO É** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

Allan Claudius Queiroz Barbosa
Professor Titular
FACE/UFMG 1/3

b) NÃO figura como parte ou amici curiae nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou amici curiae nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão";

c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou amici curiae indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão", ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou amici curiae descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou amici curiae descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou amici curiae descritos **acima**, bem como de seus advogados;


Allan C. Q. Barbosa
Professor Titular
FACE/UFMG

2/3

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou amici curiae descritos acima acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou amici curiae descritos acima;

o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou amici curiae descritos acima.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, 04 de junho de 2020.



PROF(A). ALLAN CLAUDIUS QUEIROZ BARBOSA

PROFESSOR TITULAR DA FACE/UFMG

MATRÍCULA 01515-X

Allan C. Q. Barbosa
Professor Titular
FACE/UFMG



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

Henrique Oswaldo da Gama Torres, CI MG689214, CPF 491.982.626-53, pesquisador do Projeto Brumadinho-UFMG (Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão), declara e se compromete:

- a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;
- b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;
- d) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;
- e) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

- a) **NÃO É** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;
- b) **NÃO** figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão";
- c) **NÃO** interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina

- "Córrego do Feijão", ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;
- d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;
 - e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;
 - f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
 - g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
 - h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
 - i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina "Córrego do Feijão" a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
 - j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;
 - k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;
 - l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;
 - m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos **acima** acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, 02/06/2020.



Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

Maria Aparecida Turci, CPF 817.814.076-49, Professora Pesquisador/Extensionista Doutor P2 do Projeto Brumadinho UFMG/Chamada pública interna induzida 37/2020 Condições de saúde da população 1, declara e se compromete, declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;

c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;

d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos

ecunha



processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;

c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos **acima** acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

Silvia Maria da Mota Cunha Dias



n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, **DATA**.

Prof(a).

Nome de identificação da pessoa



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

Pedro Vasconcelos Maia do Amaral, CPF 057.151.876-13, Colaborador na proposta para Chamada pública interna induzida 37/2020 - Condições de saúde da população 1 - Projeto Brumadinho UFMG, declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;

c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;

d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;

P.A.



c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos **acima** acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

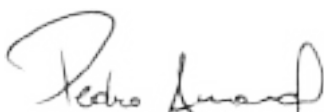
P.A.



o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, **04/06/2020**.



Prof. Pedro Vasconcelos Maia do Amaral



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

Philippe Scherrer Mendes, CPF **059.543.026-00**, Técnico Pesquisador/Extensionista Pós-Doutorado Júnior (P4) do Projeto Brumadinho UFMG/Chamada pública interna induzida 37/2020 Condições de saúde da população 1, declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;

c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;

d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;



c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos acima acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

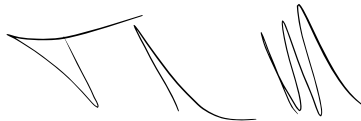
n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;



o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, 04/06/2020.



Pesquisador
Philippe Scherrer Mendes



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

LUCAS RESENDE DE CARVALHO, CPF 015.706.456-55, Bolsista de doutorado D1 do Projeto Brumadinho UFMG/Chamada pública interna induzida 37/2020 Condições de saúde da população 1, declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;

c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;

d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;



c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos **acima** acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

ducosll



o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos acima.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, **03 de junho de 2020**.



LUCAS RESENDE DE CARVALHO



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE

FRANSUELLEN PAULINO SANTOS, CPF 107.822.136-77, Bolsista de doutorado D1 do Projeto Brumadinho UFMG/Chamada pública interna induzida 37/2020 Condições de saúde da população 1, declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, sem a prévia autorização;

c) que todos os documentos, inclusive as ideias para no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE**, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade da UFMG;

d) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza utilizados no **SUBPROJETO** ou no **PROJETO DE AVALIAÇÃO DE PÓS DESASTRE** pertencem à UFMG.

O declarante tem ciência de que as atividades desenvolvidas serão utilizadas em ações judiciais movidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pela Advocacia Geral do Estado - AGE, estando também habilitados no polo ativo dos processos, como *amici curiae*, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU, contra a VALE S. A. (autos 5000121-74.2019.8.13.0054, 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024) que tramitam perante o Juízo da 2ª. da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

O declarante presta compromisso de imparcialidade no desenvolvimento de suas atividades, empregando toda sua diligência como impõe o art. 157, do CPC, declarando expressamente que:

a) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho-UFMG**;

b) NÃO figura como parte ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, ou em processos movidos contra quaisquer das partes ou *amici curiae* nos processos indicados **acima**, relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”;



c) NÃO interveio como mandatário ou auxiliar de qualquer natureza de quaisquer das partes ou *amici curiae* indicadas **acima**, em atos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”, ou oficiou como perito ou prestou depoimento como testemunha neste caso;

d) NÃO É cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, do Juízo e de membros do Comitê Técnico-Científico do **Projeto Brumadinho- UFMG**;

e) NÃO formulou pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele; ou ainda, seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quem tenha formulado pedidos relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, em juízo ou fora dele;

f) NÃO É sócio ou membro de direção ou de administração de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

g) NÃO É herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

h) NÃO É empregado ou tenha qualquer relação de subordinação ou dependência com quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

i) NÃO prestou serviços relacionados com o rompimento da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” a quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

j) NÃO É cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de advogados ou representantes das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;

k) NÃO tem em curso a ação contra quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, ou seu advogado;

l) NÃO É amigo íntimo ou inimigo de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**, bem como de seus advogados;

m) NÃO recebeu presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes ou *amici curiae* descritos **acima** acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

n) NÃO TEM como credor ou devedor, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive, quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**;



o) NÃO TEM interesse direto no julgamento dos processos em favor de quaisquer das partes ou *amici curiae* descritos **acima**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

BELO HORIZONTE, **03 de junho de 2020**.



Fransuellen Paulino Santos





Allan Claudius Queiroz Barbosa

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2542913266521798>

ID Lattes: **2542913266521798**

Última atualização do currículo em 02/06/2020

Professor Titular da UFMG, onde leciona desde 1993. Professor Residente do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da UFMG (2019/2020). Pós-Doutorado pelo ISEG/Universidade de Lisboa (2005/2006) e Estudos de Especialização em Competências pelo International Labour Organization (ILO), Italia (1999/2000). Doutor em Administração (USP, 1995), Mestre em Administração (UFMG, 1989) e Graduado em Economia (PUC/MG, 1985). Professor Afiliado da Universidade do Porto desde 2010 e Pesquisador Associado do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto desde 2009. Investigador Associado do SOCIUS/ISEG/Universidade de Lisboa desde 2012. Coordenador do Núcleo interdisciplinar sobre gestão em organizações (não) empresariais (Nig.one/UFMG) e do Observatório de Recursos Humanos em Saúde da FACE/UFMG. Membro do Comitê Coordenador da Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde (OPAS/MS/Abrasco). Editor Responsável das Revistas Gestão e Sociedade e APS em Revista. Membro do Conselho Editorial da RAC e Revista de Administração/UFSC e do Corpo Editorial Científico da RAE-eletrônica. Parecerista e/ou membro de comitês editoriais de revistas científicas e encontros acadêmicos (Academy of Management, IberoAmerican Academy of Management, European Academy of Management/EURAM, CRITEOS, IFBAE, International Conference on Managing Services in the Knowledge Economy, International Society for Third-Sector Research (ISTR), Family Enterprise Research Conference (FERC), INNOVAR Journal, Revistas de Administração da UFSC e UFLA, O&S, Revista de Administração Contemporânea da ANPAD (RAC), ReAD (UFRGS), GESTÃO.Org - PROPAD/UFPE, Revista Produção da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), RAUSP, BASE, The International Journal of Human Resource Management, Human Resources of Health e Ciência & Saúde Coletiva). Atuou na Administração Universitária da UFMG (Presidente da FUMP por duas vezes, Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação e Coordenador do Doutorado em Administração). Foi Editor da RAE edição especial Minas Gerais (2004/2005/2006) e Editor Associado da RAE. Foi coordenador de Recursos Humanos da ANPAD nos biênios 1997/1998, 2005/2006 e 2007/2008 e membro da Comissão Científica do 11o Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (2015). Realizou 04 supervisões de Pós-Doutorado, orientou e co-orientou 21 teses de doutorado (três co-orientações) e 52 dissertações de mestrado (06 co-orientações) até a presente data. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Allan Claudius Queiroz Barbosa
Nome em citações bibliográficas	BARBOSA, A. C. Q.; BARBOSA, ALLAN CLAUDIUS QUEIROZ; Queiroz Barbosa, A. C.; QUEIROZ BARBOSA, A.C.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/2542913266521798
Orcid iD	 https://orcid.org/0000-0003-1266-5168



Endereço


Endereço Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas,
Departamento de Ciências Administrativas.
Avenida Antônio Carlos 6627 - Campus da UFMG - Prédio da FACE
Pampulha
31270901 - Belo Horizonte, MG - Brasil
Telefone: (31) 34097044
Fax: (31) 34097039
URL da Homepage: www.ufmg.br

Formação acadêmica/titulação


1991 - 1995

Doutorado em Administração (Conceito CAPES 7).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Tese: Estratégia e Gestão: O Sindicalismo em Perspectiva - Um Estudo em Três Grandes Sindicatos de Minas Gerais no Período 1982-1992, Ano de obtenção: 1995.

Orientador:  Maria Tereza Leme Fleury.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Gestão Organizacional; Sindicato; Estratégia Organizacional.

1987 - 1989

Mestrado em Administração (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Título: A Problemática dos Conflitos e sua Dinâmica em Micro e Pequenas Empresas Fabricantes de Autopeças Situadas em Belo Horizonte e Contagem, Ano de Obtenção: 1989.

Orientador:  Reynaldo maia Muniz.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
Palavras-chave: Conflitos; Pequenas Empresas; Paternalismo.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2000 - 2000

Especialização em Ingeniería de la Formación. (Carga Horária: 80h).
Organizzazione Internazionale del Lavoro, OIL, Itália.

1999 - 1999

Especialização em Normalização Formação Certificação de Competência. (Carga Horária: 120h).
Organizzazione Internazionale del Lavoro, OIL, Itália.

1982 - 1985

Graduação em Ciências Econômicas.
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

1979 - 1981

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais, COLTEC - UFMG, Brasil.

Pós-doutorado

2005 - 2006

Pós-Doutorado.
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, ISEG/UTL, Portugal.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Atuação Profissional

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, USIMINAS, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Supervisor de Equipe do



Outras informações Bootcamp USIMINAS, Carga horária: 1
Supervisor da equipe de bolsistas da UFMG que atuaram no Bootcamp Usiminas durante 2019.

Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, IEAT/UFMG, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Revista Gestão e Sociedade.

Vínculo institucional
2015 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Editor Responsável, Carga horária: 6

Outras informações Editor Responsável da Revista Gestão e Sociedade (Revista eletrônica, com publicação quadrimestral, editorada pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Sua missão é a divulgação de trabalhos acadêmicos, científicos e técnicos ligados à gestão bem como sua reflexão no contexto da sociedade contemporânea. A Gestão e Sociedade recebe contribuições em fluxo contínuo para avaliações por pares pelo sistema double blind review).

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2018 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão do APCN, Carga horária: 8

Vínculo institucional
2010 - 2010 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Participação e Comissão da CAPES
Outras informações Participação, no período de 20 a 21 de outubro de 2010, da Reunião de APCN da Área de Administração

Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, IEAT/UFMG, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Residente, Carga horária: 20

Outras informações Selecionado para atuar como PROGRAMA PROFESSOR RESIDENTE IEAT/UFMG (Chamada 2/2018) no período 2019/2020.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações Professor Residente do IEAT/UFMG

Vínculo institucional
2018 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular
Outras informações Membro do Colegiado do Curso de Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica da UFMG

Vínculo institucional
2018 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UFMG desde sua criação. Orientador de Mestrado e Doutorado

Vínculo institucional
2016 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Regime: Dedicção exclusiva.



Outras informações	Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UFMG
Vínculo institucional 2015 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular
Outras informações	Professor do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica da UFMG, mestrado e doutorado
Vínculo institucional 2015 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Professor do Programa de Pós Graduação (M e D) em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - Modalidade Profissional - da UFMG
Vínculo institucional 2012 - Atual	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Associado IV da UFMG, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG, indicado pela Congregação da FACE, com mandato de 03 anos.
Vínculo institucional 2011 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Colegiado de Pós-Graduação, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Membro Titular do Colegiado de Pós-Graduação em Administração da UFMG eleito pela área de Recursos Humanos para um mandato de dois anos
Vínculo institucional 2011 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado Representante na Câmara, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Membro da Câmara Departamental representante dos Professores Associados (CAD/FACE/UFMG)
Vínculo institucional 2008 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado - Coordenador Protocolo, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Coordenador pelo lado brasileiro de Protocolo de Cooperação entre a UFMG do Brasil e a UTL de Portugal que visa criação e desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e programas de pós-graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado)
Vínculo institucional 2008 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Comissões da Reitoria da UFMG, Carga horária: 1, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Participação em Comissões e Conselhos da Universidade por determinação de Portarias assinadas pelo Magnífico Reitor da UFMG
Vínculo institucional 2006 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Promovido à condição de Professor Associado da UFMG dentro da nova carreira docente prevista para as IFES
Vínculo institucional 2004 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Representante Titular ou Suplente, Carga horária: 1, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Representante Titular ou Suplente em Colegiados de Cursos de Graduação no âmbito da UFMG, com mandatos exercidos por 24 meses.
Vínculo institucional 1999 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Congregação da FACE/UFMG
Outras informações	Membro da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG como representante dos professores adjuntos
Vínculo institucional 1993 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor da UFMG desde 1993, Regime: Dedicção exclusiva.
Outras informações	Professor da Universidade Federal de Minas Gerais desde 1993, lecionando na graduação, especialização, mestrado e doutorado em Administração. Leciona ainda as disciplinas de Fundamentos em Administração nos cursos de graduação da UFMG que oferecem em seu currículo este conteúdo, a saber: Fisioterapia, Ciências da Informação, Arquitetura. Foi Professor Assistente de 1993 a setembro de 1995,



	Adjunto (I, II, III e IV) entre 1995 e 2006 quando foi alçado à posição de Professor Associado
Vínculo institucional 2015 - 2015 Outras informações	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Regime: Dedicção exclusiva. Professor Titular aprovado em 04/11/2015 com apresentação de Tese intitulada "Recursos Humanos e Vínculos Profissionais Análise Descritiva em Hospitais de Pequeno Porte do Brasil", apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais conforme Resolução Complementar N° 04/2014, de 09 de setembro de 2014 que dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de Minas Gerais.
Vínculo institucional 2014 - 2015 Outras informações	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Presidente de Fundação Universitária, Regime: Dedicção exclusiva. Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) da UFMG
Vínculo institucional 2012 - 2014 Vínculo institucional 2011 - 2011 Outras informações	Vínculo: , Enquadramento Funcional: Membro do CEPE UFMG Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado III Membro de Comissão designada pelo Reitor da UFMG através de Portaria 073 de 18/10/2011, para realizar estudo da situação financeira do Hospital das Clínicas, propondo plano de quacionamento para imediata implementação.
Vínculo institucional 2007 - 2011 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro de Câmara Departamental, Regime: Dedicção exclusiva. Representante dos professores Associados eleito para a Câmara Departamental do Departamento de Ciências Administrativas da UFMG
Vínculo institucional 2004 - 2006 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Suplente junto ao Cons. Ens. Pesq. Extensão. Suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG
Vínculo institucional 2004 - 2006 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Câmara Departamental - CAD/UFMG. Membro da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Administrativas da UFMG representante dos professores adjuntos
Vínculo institucional 2004 - 2005 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador do Doutorado em Administração. Coordenador do programa de Doutorado em Administração da UFMG
Vínculo institucional 2001 - 2002 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente Fund. Univ. Mendes Pimentel FUMP, Regime: Dedicção exclusiva. presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), responsável pela assistência estudantil na UFMG
Vínculo institucional 2000 - 2001 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, Regime: Dedicção exclusiva. Membro da equipe do Reitor atuando na Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Vínculo institucional 1997 - 1999 Outras informações	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Vice- Coordenador do CEPEAD/UFMG, Regime: Dedicção exclusiva. Vice-Coordenador dos Programas de Pós-graduação em Administração da UFMG (stricto sensu e lato sensu), responsável diretamente pela condução do Mestrado em Administração
Atividades 08/2005 - Atual 04/2000 - Atual	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD. Cargo ou função Coordenador Geral e Supervisor Científico do Observatório de Recursos Humanos em Saúde SES/MG - UFMG. Ensino, Administração, Nível: Pós-Graduação



	Disciplinas ministradas Seminário de Tese - Doutorado Estruturas e Formatos Organizacionais Seminário de Administração: Gestão de Competências em Organizações Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas, . Cargo ou função
04/1999 - Atual	
03/1997 - Atual	Membro da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Ensino, Administração, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas
05/1996 - Atual	Recursos Humanos nas Organizações (Mestrado) Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD. Cargo ou função
05/1994 - Atual	Coordenador do Núcleo interdisciplinar sobre gestão em organizações (não) empresariais - Nig.one/UFMG. Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD. Cargo ou função
03/1994 - Atual	Membro do Colegiado do CEPEAD. Ensino, Administração, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas
	Tópicos Avançados em Gestão de Pessoas (Mestrado e Doutorado) Gestão de Competências em Organizações (Mestrado e Doutorado) Inovação e Competências em Recursos Humanos (Mestrado e Doutorado) Teoria de Recursos Humanos em Organizações (Mestrado e Doutorado) Estruturas e Formatos Organizacionais (Mestrado e Doutorado) Recursos Humanos em Organizações (Mestrado e Doutorado) Evolução das Teorias Organizacionais (Mestrado)
06/1993 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Ciências Econômicas, . Linhas de pesquisa Gestão de Organizações Públicas e Privadas Estruturas e Formatos Organizacionais Recursos Humanos em Organizações
06/1993 - Atual	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Administração de Cargos e Salários Fundamentos de Administração, Gestão Estratégica de Recursos Humanos Relações de Trabalho Seminário de Administração: Remuneração Estratégica Teoria da Administração I e II
06/1993 - Atual	Ensino, Administração, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão de Cargos, Salários, Carreiras e Desempenho Gestão de Pessoas
05/2003 - 05/2005	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração - CEPEAD. Cargo ou função
02/2002 - 10/2002	Coordenador do Curso de Doutorado em Administração do CEPEAD/UFMG. Extensão universitária , Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, . Atividade de extensão realizada
09/2001 - 03/2002	Consultor da SAE-Araguari MG através da FUNDEP/UFMG. Direção e administração, Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, . Cargo ou função
05/2001 - 12/2001	Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel da UFMG. Extensão universitária , Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, . Atividade de extensão realizada
05/2000 - 08/2001	Consultor da COHAB-MG através de projeto da FUNDEP. Direção e administração, Reitoria, . Cargo ou função Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos da UFMG.



05/2000 - 05/2001	Outras atividades técnico-científicas , Reitoria, Reitoria. Atividade realizada Coordenador do Curso de Formação de Chefias Intermediárias da ProRH da Reitoria - Projeto Institucional.
03/1997 - 03/1999	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, . Cargo ou função Sub-Coordenador de Curso - CEPEAD.
03/1998 - 09/1998	Direção e administração, Faculdade de Ciências Econômicas, . Cargo ou função Coordenador em Exercício de Curso - CEPEAD.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Vínculo institucional 2008 - Atual	Vínculo: Coordenador de Projeto, Enquadramento Funcional: Bolsista de Produtividade em Pesquisa, Carga horária: 16
Outras informações	Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado "Estratégias e Práticas da Gestão de Competências e sua Articulação à Gestão de Recursos Humanos em Empresas Brasileiras dos Setores Siderúrgico e Telecomunicações" com início em março de 2008
Vínculo institucional 2007 - Atual	Vínculo: COORDENADOR DE PROJETO, Enquadramento Funcional: Coordenador de Projeto, Carga horária: 8
Outras informações	Coordenador do Projeto "Proposição de Metodologia de Avaliação de Resultados e Desempenho das Unidades Básicas e Satisfação dos Usuários de Atenção Primária à Saúde ? Um Desenho elaborado a partir de Cidades de Minas Gerais" , selecionado no Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-DECIT nº 023/2006, Seleção pública de propostas para apoio às atividades de pesquisa direcionadas ao estudo da gestão do trabalho em saúde, gestão da educação em saúde e comunicação e informação em saúde
Vínculo institucional 2005 - Atual	Vínculo: Sem Vínculo Empregatício, Enquadramento Funcional: Bolsista de Produtividade em Pesquisa Nível 2, Carga horária: 16
Outras informações	Coordenador do Projeto Integrado intitulado Gestão de Competências: da Experiência Organizacional à Proposta Setorial e/ou por Categorias Profissionais Um Estudo de Modelos Setoriais e/ou por Categorias Profissionais no Brasil
Vínculo institucional 2003 - 2005	Vínculo: Sem Vínculo Empregatício, Enquadramento Funcional: Bolsista de Produtividade em Pesquisa Nível 2, Carga horária: 16
Outras informações	Bolsista de Produtividade em Pesquisa coordenando o Projeto Integrado intitulado Competências nos Brasil: Um Olhar sobre os Modelos Organizacionais de Grandes Empresas de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo
Vínculo institucional 2000 - 2002	Vínculo: Sem Vínculo Empregatício, Enquadramento Funcional: Pesquisador 2B - Coordenador Proj. Integrado, Carga horária: 16
Outras informações	Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa intitulado Gestão de competências e o impacto na gestão de pessoas:uma análise em grandes organizações de Minas Gerais
Vínculo institucional 1998 - 2000	Vínculo: Sem Vínculo Empregatício, Enquadramento Funcional: Pesquisador 2B - Coordenador Proj. Integrado, Carga horária: 12
Outras informações	Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa intitulado Análise da estrutura organizativa e o corpo funcional frente às transformações produtiva: um perfil do sindicalismo brasileiro, desenvolvido a partir do estudos dos maiores sindicatos brasileiros situados nos estados de Minas gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo
Vínculo institucional 1996 - 1998	Vínculo: Sem Vínculo Empregatício, Enquadramento Funcional: Pesquisador 2B - Coordenador Proj. Integrado, Carga horária: 14
Outras informações	Pesquisador 2C (de 07/1996 a 07/1998) coordenando projeto integrado intitulado O dirigente Sindical e a Gestão: perfil, dilemas e perspectivas. Um estudo junto aos 30 maiores sindicatos de Minas Gerais



Atividades**03/1996 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento , Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2, .
Linhas de pesquisa

03/2003 - 02/2005

Recursos Humanos, Inovação e Competências em Organizações
Pesquisa e desenvolvimento , Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2, .
Linhas de pesquisa

07/2000 - 07/2002

Gestão de Competências em Organizações
Pesquisa e desenvolvimento , Pesquisador 2B - Coord. Projeto Integrado, .
Linhas de pesquisa

07/1998 - 07/2000

Gestão de Recursos Humanos e do Trabalho
Pesquisa e desenvolvimento , Pesquisador 2B - Coord. Projeto Integrado, .
Linhas de pesquisa
Relações de Trabalho e Novas Tecnologias Gerenciais

Universidade do Porto, U.PORTO, Portugal.**Vínculo institucional****2010 - Atual**

Vínculo: Investigador Associado, Enquadramento Funcional: Professor Afiliado e Pesquisador Associado

Outras informações

1. Professor Afiliado em cooperação com a unidade curricular Organização e Gestão de Pessoas do Mestrado em Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. atuando ainda em co-orientação de dissertações e teses. Desde 2010 leciona anualmente seminário temático na Pós graduação co carga horária variando de 08 a 16 horas. 2. Investigador/Pesquisador Associado do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Fundação Universidade do Porto. atuando na linha de Investigação "Trabalho, Emprego, Profissões e Organizações". Esta linha de investigação encontra-se particularmente vocacionada para pensar, sociologicamente, as problemáticas que envolvem a actividade profissional dos indivíduos e das organizações/ instituições. Desenvolve um trabalho de reflexão, de investigação e de intervenção (numa óptica de investigação-acção) nas áreas mencionadas, tendo por pano de fundo o contexto das profundas transformações sócio-económicas que atravessam as sociedades contemporâneas. Temáticas como os modelos de gestão dos Recursos Humanos e das organizações, as dinâmicas culturais e identitárias, a construção social das profissões, a precariedade profissional, a mudança tecnológica e organizacional, a aprendizagem organizacional e a formação de saberes e de competências têm ocupado os/as seus/suas investigadores/as. Da mesma forma, procura-se dar especial atenção a problemáticas que têm vindo a emergir mais recentemente e a assumir uma relevância científica assinalável. Refira-se, designadamente, as temáticas do Terceiro Sector e dos estudos sociais sobre Ciência e Tecnologia. Desenvolve-se um trabalho de investigação em áreas temáticas bastante diversificadas, adoptando uma óptica de banda larga. Paralelamente, promove-se, um conjunto de iniciativas ? encontros, seminários, conferências ? com o objectivo de reflectir sobre a produção científica nestes domínios e as mutações na realidade social verificadas. .

Vínculo institucional**2009 - 2009**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor Visitante Convidado

Outras informações

Professor Visitante junto ao Instituto de Sociologia e Departamento de Sociologia da Universidade do Porto

Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde, REDE APS, Brasil.**Vínculo institucional****2010 - Atual**

Vínculo: Membro do Comitê Coordenador, Enquadramento Funcional: Membro do Comitê Coordenador da Rede, Carga horária: 1

Outras informações

A rede de pesquisa em Atenção Primária à saúde tem o objetivo de proporcionar a comunicação e articulação entre pesquisadores, profissionais, usuários e gestores e promover a melhoria da utilização dos resultados visando à qualificação da gestão da APS. O portal é o cadastro de pesquisas e pesquisadores em APS, proporcionando a divulgação de trabalhos e fomentando o debate entre os integrantes da comunidade envolvidos na área de pesquisa, gestão e aplicação da



APS. Com vários níveis de atuação a rede possui o comitê executivo formado por profissionais vinculados à Abrasco; o comitê coordenador formado por gestores, profissionais de saúde de diversas instituições brasileiras e o grande grupo formado pelos cadastrados na rede. A Rede de Pesquisa é financiada pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Básica e desenvolvida pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco). Tem como apoiadores a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (Sbmfcc) e Associação Brasileira de Enfermagem (Aben)

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, Brasil.

Vínculo institucional 2007 - 2014

Vínculo: Pesquisador de Projeto, Enquadramento Funcional: Não possui vínculo formal com a Fapemig, Carga horária: 4

Outras informações

Pesquisador do Projeto "A Categoria Profissional dos Médicos: Fatores condicionantes de sua atração e fixação no Modelo de Atenção Primária à Saúde ? Um Estudo em Minas Gerais", desenvolvido pelo Observatório de Recursos Humanos em Saúde, e que tem como objetivo geral descrever e analisar os fatores determinantes da atração e fixação do médico que atua na atenção primária à saúde comparativamente ao modelo de Programa de Saúde da Família e o modelo de atenção convencional em Minas Gerais, com ênfase nos fatores que determinam sua escolha por esta via profissional . projeto aprovado pelo EDITAL FAPEMIG No 005/2006 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS sob a coordenação da professora Ignez Helena Perpetuo Oliva, do CEDEPLAR/UFMG e Observatório de Recursos Humanos em Saúde

Atividades 03/2007 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , FAPEMIG, .
Linhas de pesquisa
Gestão de Recursos Humanos e do Trabalho

Hospital Risoleta Tolentino Neves UFMG-FUNDEP / SES-MG, HRTN, Brasil.

Vínculo institucional 2007 - Atual Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Associado da UFMG Coordenação e Supervisão de Projeto de Gestão de Recursos Humanos para o Hospital Risoleta Tolentino Neves, uma parceria da UFMG/FUNDEP com a SES/MG. Desenvolvido em parceria com a equipe técnica do HRTN e compondo atividades do Observatório de Recursos Humanos em Saúde, Estação de Trabalho Observatório do Mercado de Trabalho SUS/SES/MG.

Universidade Técnica de Lisboa, UTL, Portugal.

Vínculo institucional 2017 - Atual Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Visitante Professor Visitante junto à Universidade de Lisboa e também desenvolvendo atividades na Universidade do Porto neste período

Vínculo institucional 2012 - Atual

Vínculo: Membro Colaborador do SOCIUS, Enquadramento Funcional: Membro Colaborador

Outras informações

Membro Colaborador do SOCIUS ? Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações ? uma unidade de investigação integrada no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, criada em Maio de 1991 por docentes e investigadores do ISEG e por outros elementos. É uma unidade de investigação acreditada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e classificada como ?Excelente? desde 1999, no âmbito do Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação e Desenvolvimento da



Fundação para a Ciência e Tecnologia

Academy of Management, AOM, Estados Unidos.**Vínculo institucional****2008 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: HR Divison Ambassadors Program
THE INTERNATIONAL HUMAN RESOURCE MANAGEMENT COMMITTEE of the HR
Division of the Academy of Management - HR Division Ambassadors Program -
Brazil

Associação Brasileira de Saúde Coletiva, ABRASCO, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Membro do GT, Enquadramento Funcional: Membro do GT Trabalho e
Educação na Saúde
Membro do GT Trabalho e Educação na Saúde

RAE - Revista de Administração de Empresas da FGV, RAE, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Editor da RAE Especial Minas
Gerais
Editor da RAE Edição Especial Minas Gerais, lançada em abril de 2004 (ISSN 0034-
7590)

Vínculo institucional**2001 - Atual****Outras informações****Atividades****06/2001 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Editor Associado, Carga horária: 4
Editor Associado da Revista de Administração de Empresas (RAE)

Conselhos, Comissões e Consultoria, Revista de Administração de Empresas, .
Cargo ou função
Editor Associado.

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, ANPAD, Brasil.**Vínculo institucional****2007 - 2008****Outras informações**

Vínculo: Coordenador de Área Temática, Enquadramento Funcional: Coordenador
de Área Temática

Coordenador da Área Temática GPR-A da Divisão GRT da ANPAD para o biênio
2007/2008

Vínculo institucional**2005 - 2006****Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Área Temática da
ANPAD

Coordenador da Área Temática da ANPAD no biênio 2005/2006 (Gestão de Pessoas
e Relações de Trabalho)

Atividades**03/2005 - Atual**

Direção e administração, Divisão Acadêmica - Coordenador de Área Temática GPR -
Gestão de Pessoas, .

Cargo ou função

Coordenador de Área Temática GPR - Gestão de Pessoas.

01/1997 - 12/1998

Direção e administração, Coordenador da Área de Recursos Humanos do EnANPAD,
.

Cargo ou função

Coordenador da Área de Recursos Humanos do EnANPAD.

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FUNCAP, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2009****Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Parecerista de Projeto
Parecerista de Projeto para Bolsa Desenvolvimento Científico



Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2009**

Vínculo: Parecerista de Projeto, Enquadramento Funcional: Parecerista de Projeto de Pesquisa

Outras informações

Parecerista do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas ? IPEC da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico. Esta chamada de projetos tem como objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação visando contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2009**

Vínculo: Consultor Externo de Avaliação, Enquadramento Funcional: Consultor Externo de Projetos

Outras informações

Consultor Externo do Processo de Avaliação de Projetos de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Comissão Permanente de Pessoal Docente, CPPD, Brasil.**Vínculo institucional****2002 - 2002**

Vínculo: Parecerista, Enquadramento Funcional: Professor Associado IV da UFMG Parecerista da CPPD da UFMG no Planejamento Departamental da Universidade

Outras informações**Fundação Universitária Mendes Pimentel, FUMP, Brasil.****Vínculo institucional****2014 - 2015****Outras informações**

Vínculo: Presidente, Enquadramento Funcional: Presidente da FUMP Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), responsável por executar a política de assistência estudantil definida pela UFMG, garantindo ao estudante plenas condições socioeconômicas e culturais para a conclusão do curso, visando minimizar as diferenças de oportunidades anteriores ao seu ingresso na Universidade

Vínculo institucional**2012 - 2015****Outras informações**

Vínculo: Suplente Conselho Curador, Enquadramento Funcional: Professor da UFMG designado Portaria Reitor Designado pela Portaria 12/2012 do Reitor da UFMG para integrar como suplente do Conselho Curador da Fundação Universitária Mendes Pimentel da UFMG

Ministério da Saúde, MS, Brasil.**Vínculo institucional****2019 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Coordenador da Pesquisa, Enquadramento Funcional: Coordenador da Pesquisa, Carga horária: 2

Coordenador atualmente do Projeto 10º Ciclo para Avaliação de Desempenho do MS

Universidad Nacional del Litoral, UNL, Argentina.**Vínculo institucional****2012 - 2012****Outras informações**

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 8

Professor no Curso de Posgrado Dirección de Recursos Humanos en la Maestría en Administración de Empresas

Universidade FUMEC, FUMEC, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2010

Vínculo: Comissão Externa de Seleção, Enquadramento Funcional: Comitê Externo de Seleção de Projetos

Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2016
Outras informações

Vínculo: Parecerista de Projeto, Enquadramento Funcional: Parecerista Convidado Parecerista de Projeto de Pesquisa (três projetos) para a Universidade do Estado de Minas Gerais

The Family Enterprise Research Conference 2017, FERC, Estados Unidos.

Vínculo institucional
2017 - 2017
Outras informações

Vínculo: Revisor FERC 2017, Enquadramento Funcional: Revisor, Carga horária: 4
The Family Enterprise Research Conference (FERC) is dedicated to developing a community of scholars interested in conducting research into understanding family firms and creating usable knowledge in this field.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2017

Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado para Mini Curso, Carga horária: 6

Outras informações

Minicurso intitulado "Metodologias Contemporâneas de Pesquisa: Teoria e Prática ? O caso de RH" que aconteceu no dia 17 de março de 2017, Horário: 09h às 12h e 14h às 18h. Local: Escola de Administração da UFBA, sala 20, 3º Andar. O evento foi promovido pelo Núcleo de Pós-Graduação em Administração da UFBA (NPGA/EAUFBA).

Zetesis, ZETESIS, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Techmall, TECHMALL, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Associação Brasileira de Recursos Humanos - MG, ABRH-MG, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Estratégico da ABRH-MG, Carga horária: 2

Outras informações

Membro do Conselho Estratégico da ABRH-MG no período 2019-2021 com atribuições não remuneradas de colaborar com a Diretoria Executiva na missão de promover o desenvolvimento dos profissionais de Rh e gestores de pessoas.

Pró Reitoria de Pesquisa da UFMG, PRPQ - UFMG, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Comitê de Avaliação da Área de Tecnologias, Carga horária: 1

Outras informações

Comitê de Avaliação da Área de Tecnologias - PIBITI com mandato de 11/03/2019 a 11/03/2021 - Pro Reitoria de Pesquisa da UFMG



Linhas de pesquisa

- 1.** Gestão de Organizações Públicas e Privadas
 Objetivo: Esta linha cumpre o papel estruturante ao fundamentar e balizar o núcleo das discussões referentes à gestão de recursos humanos e do trabalho, novas tecnologias gerenciais, estruturas e formatos organizacionais e gestão de competências em organizações.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Palavras-chave: Teoria das Organizações; Gestão Pública; Gestão Organizacional; Gerência; Administração.
- 2.** Estruturas e Formatos Organizacionais
 Objetivo: Discutir aspectos relacionados à estruturas e formatos organizacionais observando sua interface às ações gerenciais.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Palavras-chave: Estrutura Organizacional; Estratégia Organizacional; Formatos Organizacionais; Flexibilização.
- 3.** Recursos Humanos em Organizações
 Objetivo: Esta linha de pesquisa está voltada ao debate sobre a gênese e consolidação da Gestão de Recursos Humanos enquanto área de interesse dentro do campo administrativo com dois eixos fundantes fortemente imbricados, quais sejam, o desenvolvimento do sistema produtivo e seu impacto na constituição dos pressupostos que forjaram a moderna gestão de recursos humanos. Essa perspectiva procura resgatar o debate acadêmico de forma comparada e construtiva, permitindo avanços na formulação conceitual que se direciona aos novos campos de estudos dentro de Recursos Humanos.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Palavras-chave: Gestão de Recursos Humanos.
- 4.** Relações de Trabalho e Novas Tecnologias Gerenciais
 Objetivo: Os trabalhos desenvolvidos nesta linha procuram abordar a gestão de recursos humanos e do trabalho e seu impacto na configuração produtiva e organizacional, além de abordar a perspectiva dos diferentes atores na dinâmica das relações sociais de produção.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Palavras-chave: Relações de Trabalho; Sindicato; Remuneração; Terceirização; Teoria das Organizações; Participação nos Lucros e/ou Resultados.
- 5.** Gestão de Competências em Organizações
 Objetivo: Esta linha discute os preceitos e impactos da gestão de competências em organizações sob a ótica da gestão de recursos humanos, considerando uma abordagem teórica multidisciplinar.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
 Palavras-chave: Competências Organizacionais; Competências Individuais; Gestão de Recursos Humanos; Relações de Trabalho.
- 6.** Recursos Humanos, Inovação e Competências em Organizações
- 7.** Gestão de Recursos Humanos e do Trabalho
 Objetivo: Este campo temático discute, de maneira conceitual e aplicada, elementos tradicionais e contemporâneos ligados à gestão de recursos humanos, tanto na dimensão ferramental (subsistemas clássicos de recursos humanos) quanto na estratégica e social (perspectiva contemporânea), observando a contínua e necessária integração com outras áreas do conhecimento. São desenvolvidos ainda estudos acerca do exercício e evolução da função gerencial, observando o gerente enquanto categoria profissional inserida no universo organizacional. Discute também as mudanças no sistema produtivo e as conseqüentes transformações na esfera organizacional, destacando os impactos relacionados aos processos de trabalho, modelos de gestão, estruturas e formatos organizacionais (arquiteturas organizacionais), estratégias competitivas das organizações, suas influências nos processos gerenciais e os impactos da implantação de procedimentos gerenciais sobre a estrutura de empresas públicas, privadas e de organizações do terceiro setor. Este campo temático apresenta forte natureza multidisciplinar e vem desenvolvendo estudos e pesquisas de maneira sistemática e consistente por mais de duas décadas.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas



- Palavras-chave: Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Competências; Gestão Organizacional.
- 8.** Gestão de Recursos Humanos e do Trabalho
Objetivo: Atua Pesquisador de Projeto Apoiado pela FAPEMIG no Edital 005/2006 Programa Pesquisa para o SUS e também como coordenador geral do mesmo, que se encontra junto ao Observatório de Recursos Humanos em Saúde.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.
Palavras-chave: Saúde e Gestão.
- 9.** Saúde e Gestão

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Práticas Inovativas na Gestão de Recursos Humanos ? Um estudo em grandes empresas brasileiras
Descrição: (Produtividade em Pesquisa CNPq) Este estudo será desenvolvido junto a empresas de grande porte localizadas em Minas Gerais, visando analisar a possível relação entre práticas de gestão de recursos humanos vigentes nas organizações e a adoção de inovações gerenciais. O estudo, de natureza descritiva e cariz quantitativo e qualitativo, será realizado com gestores de recursos humanos e inovação através da descrição dos mecanismos e processos de inovação ocorridos nas empresas e sua relação às práticas de recursos humanos. Em última instância, pretende preparar banco de dados para desenvolvimento de estudos comparativos posteriores entre realidades organizacionais nacionais e internacionais através da qualificação e investigação científica. Seus principais objetivos são: i) Analisar a possível relação entre práticas de gestão de recursos humanos vigentes e a adoção de inovações gerenciais por parte de gestores em empresas de grande porte localizadas em Minas Gerais; ii) Descrever os mecanismos e processos de inovação ocorridos e sua relação às práticas de recursos humanos em grandes empresas sediadas em Minas Gerais; iii) Elaborar banco de dados para desenvolvimento de estudos comparativos entre realidades organizacionais internacionais através de fluxo docente e discente no âmbito da qualificação e investigação científica..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (3) / Mestrado profissional: (1) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Joaquim Alexandre Ramos Silva - Integrante / Renata Barcelos Moreira Santos - Integrante / Cristina Parente - Integrante / Leandro Pinheiro Cintra - Integrante / Carlos Manoel Gonçalves - Integrante / Glauciene Silva Martins - Integrante / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Reginaldo de Jesus Carvalho Lima - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante / Junia Marçal Rodrigues - Integrante / Cristina Luyiza Ramos da Fonseca - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.Número de orientações: 5

2019 - Atual

Painel de Eficiência Hospitalar ? Laboratório de Inovação Hospitalar
Descrição: De acordo com a OPAS/OMS, os Laboratórios de Inovação são espaços de produção de evidências de boa gestão, a partir de práticas inovadoras desenvolvidas pelos gestores do SUS e de outros países. Os Laboratórios são uma contribuição da OPAS/OMS Brasil, como parte de seu processo de cooperação técnica, que busca valorizar as experiências inovadoras mediante a análise, sistematização e divulgação dos conhecimentos produzidos e acumulados na saúde, visando transformar o conhecimento ?tácito? em ?explícito? e fornecendo assim elementos e ferramentas importantes para a tomada de decisão do gestor. A avaliação da eficiência dos serviços de saúde, por si só já é relevante e, quando envolve financiamento com recursos públicos torna-se ainda mais pertinente. Segundo Nunes e Harfouche (2015) a eficiência representa uma dimensão indispensável para a avaliação de desempenho hospitalar, visto que é um critério econômico e está interligada à maximização dos objetivos produtivos e também dos valores sociais. Para possibilitar o alcance de uma gestão eficiente e a



prestação de serviços de qualidade, as organizações hospitalares devem utilizar-se da combinação ótima de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, geralmente escassos. A partir dessas premissas, pretende-se desenvolver um Laboratório de Inovação na Atenção Hospitalar, com foco na eficiência, tanto dos serviços, quanto do gasto público em saúde. Os coordenadores dessa estratégia são a OPAS/OMS no Brasil e o Conass, tendo como parceiros as secretarias estaduais de saúde e os hospitais públicos estaduais. Outros parceiros poderão ser agregados durante o desenvolvimento das estratégias do laboratório..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Philippe Scherrer Mendes - Integrante.

2019 - Atual

10º Ciclo para Avaliação de Desempenho

Descrição: O Projeto visa colaborar para a instituição da cultura de monitoramento e avaliação no MS, de forma integrada, orgânica e processual, através do envolvimento de todas as instâncias hierárquicas visando fortalecer a participação dos atores no processo. Compreende as seguintes fases: a) Execução Esta fase corresponde à geração dos produtos do 10º Ciclo considerando o cronograma previamente definido em conjunto com o Ministério da Saúde e adequado às normativas existentes. b) Análise e Consistência Nesta fase deverão ser analisados os resultados e desdobramentos do 10º Ciclo. Será elaborado Relatório Descritivo e Analítico e serão ainda sugeridas linhas gerais para definição de metas e indicadores de desempenho. c) Discussão das Propostas, Cenários e Preparação para o 11º Ciclo Serão validadas as recomendações com o estabelecimento de uma estratégia interna de comunicação e capacitação para o Plano visando a realização do 11º Ciclo..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Philippe Scherrer Mendes - Integrante / Alexandre de Queiroz Stein - Integrante.

2019 - Atual

Saúde e Gestão de Recursos Humanos ? Interfaces necessárias e seus efeitos nos serviços à população

Descrição: A proposta de atuar como Professor Residente junto ao IEAT/UFMG visa discutir sobre Recursos Humanos e seu papel no contexto da saúde e dos possíveis ganhos de uma gestão voltada aos interesses da população, considerando seus efeitos diretos e indiretos nos resultados efetivos de saúde. Ou seja, discutir-se-á se é possível afirmar em qual medida os resultados de saúde sofrem a devida influência da gestão de recursos humanos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (3) / Mestrado profissional: (1) / Doutorado: (6) .

2018 - 2019

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador.

Desenvolvimento sócio-econômico na perspectiva comparada Brasil-Portugal: inovação, práticas de gestão e políticas sociais

Descrição: As relações entre Brasil e Portugal têm muitos pontos em comum, que remontam não só ao processo histórico entre os dois países, mas à consistente ampliação dos laços nas últimas décadas. Os fluxos comerciais, de investimentos, de população e de cultura, aliados ao ambiente de trabalho e às culturas organizacionais semelhantes, tornam estes países, com similaridades linguísticas, passíveis de uma reflexão conjunta, em diferentes campos do conhecimento. Mesmo que a escala populacional e de indicadores macroeconômicos evidenciem diferenças significativas, é visível o grau crescente de interação que se vive, na atualidade, entre os dois países. As últimas décadas evidenciaram isso através de uma progressiva liberalização comercial, com queda das barreiras tarifárias e não tarifárias e o número cada vez maior de empresas desenvolvendo atividades nos dois lados do Atlântico. Isso faz com que a análise das relações econômicas e sociais bilaterais no seu conjunto seja particularmente fecunda, do ponto de vista da análise empírica. O interesse da cooperação reside particularmente nas



semelhanças existentes entre os dois países que, apesar de caracterizados por contextos macroeconômicos e sociais distintos, apresentam realidades político-institucionais marcadas por diferentes gradações no papel do Estado, ora oscilando entre uma postura social forte e interventora e outra direcionada para ações privilegiando a lógica do mercado stricto sensu. Esta situação explica que nestes países outras formas de intervenção sustentadas na iniciativa da sociedade civil ganhem força e se apresentem como domínios de crescente atenção. Por sua vez, estas temáticas adquirem importância em escala mundial. Some-se a isso a vantagem da partilha da língua portuguesa. Em conjunto, são fatores que potencializam o valor do projeto e a possibilidade de fortalecer uma experiência bem-sucedida. No ambiente acadêmico contemporâneo, tem sido muito divulgada a relevância da construção de propostas interdisciplinares para um adequado entendimento de diferentes fenômenos ou realidades. Com efeito, tal perspectiva permite uma integração e troca fundamentada em diferentes marcos conceituais, o que assegura maior capacidade de compreensão de um dado objeto. Neste sentido, a realização do II Seminário de desenvolvimento sócio-econômico na perspectiva comparada Brasil-Portugal: inovação, práticas de gestão e políticas sociais, no mês de junho de 2019 na UP/FLUP, com a presença de investigadores e docentes universitários dos dois países reveste-se de interesse especial em função da cooperação em curso entre as instituições universitárias envolvidas que têm um patrimônio histórico relevante nas relações bilaterais no campo de conhecimento científico e formador do evento. De um lado, a FACE/UFMG constituiu uma referência pela qualidade e excelência no ensino, investigação e extensão universitária, sendo uma das principais instituições universitárias do Brasil. De outro, a UP/FLUP, distinguindo-se notoriamente no sistema universitário português e protagonizando um processo intenso de internacionalização..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (8) / Mestrado acadêmico: (12) / Doutorado: (5) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Cristina Parente - Integrante / Carlos Manoel Gonçalves - Integrante / Gustavo de Britto Rocha - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 5 / Número de orientações: 1

9º Ciclo para Avaliação de Desempenho

Descrição: O projeto foi desenvolvido em duas etapas: I ? Acompanhamento e Sistematização do 9º Ciclo para Avaliação de Desempenho, que analisou os resultados obtidos ao longo das definições estabelecidas no 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho pelas diferentes áreas com suas respectivas equipes; II ? Proposição de Melhoria e Realinhamento para o 10º Ciclo para Avaliação de Desempenho, com a análise e elaboração de melhorias e ajustes visando reordenar e realinhar a execução do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho promovendo a melhoria do seu modelo de gestão..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Carla Regina Mendes - Integrante / Philippe Scherrer Mendes - Integrante.

Recursos Humanos e Inovações Gerenciais ? um estudo em empresas do setor de Tecnologia de Informação (TI) de Minas Gerais

Descrição: (Produtividade em Pesquisa CNPq) Este projeto reforça uma linha de estudos que tem discutido a gestão de recursos humanos à luz de múltiplas perspectivas, considerando as diferentes interfaces com áreas do conhecimento que se aproximam a este tema. Com efeito, sua abordagem central visa analisar como as práticas e ações voltadas à gestão de recursos humanos em empresas de tecnologia de informação atuam no contexto da adoção de inovações considerando o papel dos gestores neste processo. De um lado, o debate sobre recursos humanos exige seu entendimento prévio à luz do contexto histórico e produtivo brasileiro considerando a complexidade da temática e suas interdependências..

2018 - 2019

2017 - 2020



Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

2017 - 2019

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Glauciene Silva Martins - Integrante / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante / Élide Patrícia de Souza - Integrante / Nivea Alves de Almeida - Integrante / Igor Augusto de Melo Dias - Integrante.

Monitoramento e Avaliação de Impacto do Programa Mais Médicos

Descrição: A execução deste projeto está pautada no desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação do Programa Mais Médicos, as quais trarão subsídios para produzir evidências sobre o impacto do PMM nas condições de saúde da população. Fundamenta-se na proposta de monitoramento da distribuição em particular dos médicos de nacionalidade cubana do PMM a partir do uso de metodologia desenvolvida pela Equipe Técnica do Observatório de Recursos Humanos em Saúde da FACE/UFMG e do uso de ferramenta de geoprocessamento em saúde para a avaliação do acesso nos serviços de APS, em que estão inseridos os médicos do PMM..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Thiago Augusto Hernandez Rocha - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante.

Financiador(es): Organização Pan-Americana da Saude/Organização Mundial da Saude - Cooperação.

2017 - Atual

PADRÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM MINAS GERAIS - UM ESTUDO APLICADO

Descrição: Projeto Aprovado no Edital No 007/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS. Diversos fatores podem dificultar ou criar obstáculos ao acesso a serviços de saúde, tais como disponibilidade de convênios ou seguros, diferenças culturais, nível educacional, incluindo conhecimento de condições de saúde e tratamentos, status socioeconômico, custos de transporte, localização dos centros de saúde, entre outros. Estes fatores podem ser classificados em duas categorias principais: fatores socio-organizacionais e acessibilidade geográfica. Poucos trabalhos consideram explicitamente o papel da distância geográfica na provisão de serviços de saúde no Brasil. Nesta perspectiva, este projeto propõe-se a considerar a oferta de alguns equipamentos como tomógrafo, mamógrafo, aparelho para ressonância magnética, ósteo-densímetro no estado de Minas Gerais. Ainda que se encontre em uso, seja na rede pública ou privada, uma quantidade de equipamentos suficiente para o atendimento total da população, considerando os parâmetros propostos para disponibilização destes equipamentos segundo normatização do Ministério da Saúde, quando se impõe um limite máximo de distância de cobertura e a capacidade de cada equipamento é considerada, a população de diversos municípios pode encontrar-se descoberta ou sem acesso direto a eles. Diagnosticar e avaliar a distribuição espacial dos equipamentos de alta complexidade que ofertam serviços para a população SUS dependente, no estado de Minas Gerais, buscando identificar regiões que apresentam características dificultadas de acesso torna-se relevante para âmbito do Estado de Minas Gerais considerando ainda os diferentes níveis de atenção e sua oferta de serviços..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Núbia Cristina da Silva - Integrante / Maria Leonor de Barros Ribeiro - Integrante / Henrique Oswaldo Gama Torres - Integrante / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Maria Aparecida Turci - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante / Lucas Gomes C Paula - Integrante / Thiago Augusto Hernandez Rocha - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante / Cristina Luyiza Ramos da Fonseca - Integrante / isabella Moreira Torres - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -



2016 - 2018

Auxílio financeiro.

Formulação de Políticas de Recursos Humanos (PRH) para o Estado de MG
 Descrição: A Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Superintendência Central de Políticas de Recursos Humanos, solicitou a um grupo de professores e pesquisadores da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, vinculados ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (Cepead) e Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), a elaboração de proposta voltada à formulação de políticas e diretrizes para recursos humanos no âmbito do Estado, excetuando aquelas atividades diretamente ligadas à educação..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Ivan Beck Ckagnazaroff - Integrante / Viviane Aparecida Alvares da Silva - Integrante / Gustavo de Britto Rocha - Integrante / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / Thiago Augusto Hernandez Rocha - Integrante / LOPES, DANIEL PAULINO TEIXEIRA - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante / Noel Torres Júnior - Integrante / carla regina mendes - Integrante.

Financiador(es): Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Auxílio financeiro.

2016 - Atual

Collaborations Terms

Descrição: Promote the collaborations between both their institutions in mutual interest fields through: development of conjoint research projects; promoting lectures, symposiums an/or courses; exchange of personnel and/or information seeking publications, grants and other scientific products and other activities related to the academic natures of the collaboration. The supervisors for this collaboration's activities are: Allan Claudius Queiroz Barbosa, João Ricardo Vissoci and Catherine Staton..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (1) / Doutorado: (7) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Núbia Cristina da Silva - Integrante / Thiago Augusto Rocha Hernandez - Integrante / João Victor Muniz Rocha - Integrante / João Ricardo Vissoci - Integrante / Catherine Staton - Integrante.

2014 - 2017

Inovações e Competências na Gestão de Recursos Humanos: é possível mensurar Desempenho e Resultados?

Descrição: Este projeto visa descrever os mecanismos que podem levar à mensuração da contribuição das inovações e competências ao desempenho e resultados em grandes organizações brasileiras. Busca também analisar como a articulação da gestão de recursos humanos, inovação e gestão de competências pode se vincular ao desempenho e resultados considerando a diversidade produtiva das empresas estudadas. Por fim, visa elaborar variáveis para construção de modelo voltado ao estudo da realidade de recursos humanos, inovações e competências e seu vínculo ao desempenho e resultados..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Daniel Paulino Teixeira Lopes - Integrante / Glauciene Silva Martins - Integrante / Juliana Barbosa e Oliveira - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante.

2014 - 2016

Atração e fixação de profissionais médicos na atenção primária à saúde ?
 Construção de parâmetros para o balizamento de arranjos jurídicos e remuneratórios em Minas Gerais

Descrição: A discussão sobre atração e fixação de profissionais médicos na atenção primária à saúde no Brasil tem se tornado relevante principalmente após a implementação do programa de saúde da família em 1994 pelo Ministério da Saúde. Desde então, o foco das políticas públicas no país tem se alterado,



passando de um modelo hospitalocêntrico para um modelo com ênfase no cuidado preventivo, com a consolidação efetiva do modelo de atenção primária. Isso requer uma mudança de visão na forma de prestação de serviços em saúde que perpassa pela fixação de profissionais. Sem o profundo conhecimento, por parte dos profissionais de saúde, sobre a realidade da população sob sua responsabilidade, não é possível tomar decisões eficazes frente aos desafios sanitários impostos por esta população. Entretanto, a atração e fixação de profissionais de saúde apresentam alguns desafios. Dentre eles, destacam-se a definição adequada de padrões remuneratórios, motivação dos profissionais de saúde, formação de recursos humanos e condições adequadas de trabalho. Esse debate ganha maior relevância em um ambiente de descentralização, no qual os municípios assumem a responsabilidade pela garantia da oferta dos serviços de saúde. Em Minas Gerais, essa questão é especialmente importante por apresentar muitos municípios de pequeno porte. Considerando esses desafios, o objetivo desta proposta é avaliar os determinantes de atração e fixação de profissionais médicos na atenção primária à saúde no Estado, tanto do ponto de vista institucional (unidades básicas de saúde e gestores municipais) como dos médicos. O estudo envolverá análise qualitativa e quantitativa através da definição de instrumentos específicos que serão utilizados em entrevistas direcionadas a cada um dos agentes envolvidos. A partir destas análises, será possível construir parâmetros que subsidiem a discussão sobre instrumentos jurídicos de gestão voltados à atração e fixação de profissionais médicos na atenção primária do estado de Minas Gerais..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Júnia Marçal Rodrigues - Integrante / Monica Viegas Andrade - Integrante / Marco Aurélio Fagundes Ângelo - Integrante / Maria Leonor de Barros Ribeiro - Integrante / Ricardo Castanheira Pimenta Figueiredo - Integrante / Thiago Augusto Hernandez Rocha - Integrante / Henrique Oswaldo Gama Torres - Integrante / Kenya Valéria Micaela de Souza Noronha - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante / Sílvia Zenóbio Nascimento - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

2014 - Atual

Padrão de Distribuição de Equipamentos de Assistência à Saúde no Brasil: um estudo aplicado

Descrição: Este projeto pretende contribuir com o processo de alocação de equipamentos de saúde ao identificar as localidades mais carentes de oferta de equipamentos e indicar e sugerir localidades que deveriam receber prioridade na alocação de equipamentos, visando redução na desigualdade regional de acesso a serviços de saúde no Brasil. .

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Integrante / Gustavo de Britto Rocha - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Coordenador / Luciana Soares Luz - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2013 - 2017

Da Gestão Estratégica à Gestão Sustentável de Pessoas: Funções e Competências para um Modelo Multi-Stakeholder de Atuação do RH.

Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Andre Ofenhejm Mascarenhas em 29/05/2017.

Descrição: Entre as críticas atuais à gestão estratégica de pessoas, a ênfase na vantagem competitiva sustentável seria desdobrada em prioridades estritamente coerentes com uma visão da firma centrada no detentor de ações (shareholder view), que seriam insuficientes à plena assimilação das prioridades de outros stakeholders. A teoria dos stakeholders argumenta existir outros detentores de interesses, dentro e no entorno da empresa (entre os quais grupos políticos, funcionários e associações e comunidades), e incorpora uma vertente normativa, segundo a qual a empresa deve identificar seus stakeholders, com os quais tem comprometerimentos morais, e uma vertente descritiva, que examina as condições



nas quais os grupos seriam considerados stakeholders. O reconhecimento dos stakeholders da firma, em gestão de pessoas, seria central à ascensão de um novo campo teórico e prático, a gestão sustentável de pessoas, que enfatiza os novos papéis de RH frente à variedade de grupos de interesse relevantes às dinâmicas estratégicas. Este projeto contempla uma investigação etnográfica em uma organização que tem a sustentabilidade como pilar estratégico. As perguntas de pesquisa são: Quais funções de RH emergem do reconhecimento de múltiplos stakeholders? Que competências funcionais de RH emergem de uma estratégia para sustentabilidade? As implicações da sustentabilidade à gestão de pessoas vêm sendo objeto de autores que discutem novas responsabilidades em ascensão. Este projeto fundamenta-se nesta literatura e nos conceitos de função de RH e competência funcional para investigar como se constrói a função gestão de RH em uma empresa que tem a sustentabilidade como pilar estratégico num país em desenvolvimento..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Integrante / André Ofenhejm Mascarenhas - Coordenador.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2013 - 2016

Inovações Gerenciais E Organizacionais E Competências Na Gestão De Recursos Humanos Um Estudo Em Organizações Brasileiras

Descrição: Projeto Aprovado na Chamada PPM-VII (Programa Pesquisador Mineiro) da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e dá continuidade a uma linha de estudos que tem discutido a gestão de recursos humanos em diferentes interfaces conceituais e práticas. Nesta pesquisa, sugere-se que o ambiente de inovação no Brasil está ligado à busca de competências capazes de gerar ganhos de produtividade, eficiência e qualidade. Naturalmente, as práticas de recursos humanos se associariam a este contexto, seja através de incorporação de mecanismos de gestão de pessoas mais afeitos à lógica de resultados organizacionais, seja pela melhoria de procedimentos considerados clássicos de recursos humanos. Esta pesquisa pretende examinar como se realiza a articulação entre as inovações gerenciais e organizacionais conduzidas nas e pelas organizações, e os chamados modelos de gestão de competências, considerando sua necessária interface à lógica da gestão de recursos humanos, através da experiência de um conjunto de organizações brasileiras..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Daniel Paulino Teixeira Lopes - Integrante / Glauciene Silva Martins - Integrante / Mariana Drumond de Lima - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro. Número de orientações: 3

2013 - 2015

ESTUDO DE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE BRASILEIROS DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO

Descrição: Este projeto desenvolveu diagnóstico situacional dos estabelecimentos hospitalares com até 50 leitos existentes no Brasil, à época, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a fim de subsidiar pressupostos e diretrizes para elaboração de Política de Gestão para este segmento hospitalar. Para tanto foram avaliados os serviços de 3524 ospitais de pequeno porte (até 50 leitos) do SUS, a espacialização da oferta de serviços, as condições e relações de trabalho, a infraestrutura de operação, os padrões de financiamento, bem como outras dimensões que se mostrem relevantes para a caracterização deste objeto..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Maria do Carmo - Integrante / Júnia Marçal Rodrigues - Integrante / Núbia Cristina da Silva - Integrante / Maria Leonor de Barros Ribeiro - Integrante / Viviane Aparecida Alvares da Silva - Integrante / Henrique Oswaldo Gama Torres - Integrante / Luiz



2012 - 2018

Augusto Facchini - Integrante / Elaine Thome - Integrante / João Victor Muniz Rocha - Integrante / Thiago Augusto Hernandez Rocha - Integrante / Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - Integrante.

Financiador(es): Ministério da Saúde - SAS - Auxílio financeiro.

Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Núbia Cristina da Silva Rocha em 24/07/2012.

Descrição: Instituído através da Portaria no 1.654 GM/MS de 19 de julho de 2011, este Programa tem como diretrizes executar a gestão pública por resultados mensuráveis, induzir um processo incremental de ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica e propor um padrão de qualidade comparável entre as equipes de saúde. Censo nacional para avaliar a estrutura de todas as Unidades Básicas de Saúde e o trabalho das Equipes de Saúde de Família. Pela magnitude da proposta, o Ministério da Saúde convidou diferentes instituições de ensino e pesquisa do Brasil para conceber e executar o estudo de forma consorciada, permitindo a maior participação possível em uma saudável parceria institucional que assegure a permanente transferência de conhecimento entre as instituições participantes. Nesta perspectiva, a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, através do Departamento de Medicina Social, consorciou-se ao Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, para realizar o levantamento junto a 9.083 Unidades Básicas de Saúde e 3.976 Equipes de Atenção Básica nos estados do Maranhão, Minas Gerais (metades dos municípios), Santa Catarina, Rio Grande do Sul (metade dos municípios) e Goiás.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (2) .

2012 - 2016

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Integrante / Núbia Cristina da Silva - Coordenador / Thiago Augusto Rocha Hernandez - Integrante / Luiz Augusto Facchini - Integrante / Elaine Thome - Integrante.

Financiador(es): Ministério da Saúde - DAB - Cooperação.

Avaliação e análise qualitativa e quantitativa da aplicação dos recursos federais destinados à saúde do sistema prisional pelos estados e municípios brasileiros. Descrição: A adequada aplicação de recursos financeiros no campo da saúde é frequentemente objeto de debates, por jogar luz sobre o papel do Estado na formulação e gestão de políticas públicas e por ser uma garantia imprescindível à qualidade na atenção às demandas de saúde da população. Com efeito, esta prática configura-se como instrumento essencial para a realização de aprimoramentos, sendo inquestionável a sua necessidade. Considerando estes pontos e buscando encontrar possíveis explicações que subsidiem melhores decisões junto ao processo de gestão e alocação de recursos no sistema prisional é que se insere a presente proposta de pesquisa. Ao procurar investigar que fatores atuam facilitando ou dificultando a aplicação dos recursos repassados, além de procurar levantar indicadores que permitam mensurar, comparativamente, a utilização dos recursos federais repassados às equipes de saúde, é possível criar mecanismos capazes de assegurar a utilização dos recursos frente ao que é preconizado pelas políticas públicas de saúde no sistema prisional.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Maria do Carmo - Integrante / Júnia Marçal Rodrigues - Integrante / Núbia Cristina da Silva - Integrante / Marco Aurélio Fagundes Ângelo - Integrante / Thiago Augusto Rocha Hernandez - Integrante / Leandro Pinheiro Cintra - Integrante / Daysa Andrade Oliveira - Integrante / Viviane Aparecida Alvares da Silva - Integrante / Juliana Goulart Soares do Nascimento - Integrante / João Victor Muniz Rocha - Integrante. Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2012 - 2014

Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 1

Definição de diretrizes e de modelos de diagnóstico para a formulação de um Plano de Desenvolvimento da Educação Profissional de Minas Gerais

Descrição: Este Projeto pretende construir conjuntamente com as instâncias da



Secretaria de Estado da Educação de MG capacidade propositiva voltada à necessidade de gestão em suas dimensões diagnóstica, avaliativa e propositiva. Seu objetivo geral é fornecer insumos para o estabelecimento de uma política de educação profissional em Minas Gerais a partir da criação de um sistema de implementação, monitoramento, acompanhamento e avaliação que proporcione a convergência de ações dispersas em diferentes Secretarias e órgãos do Governo com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .

2011 - 2014

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Gustavo de Britto Rocha - Integrante / Flávia Lúcia Chein Feres - Integrante.

Financiador(es): Secretaria de Estado da Educação de MG - Auxílio financeiro.

Inovações Gerenciais e Organizacionais e Competências na Gestão de Recursos Humanos Um Estudo em Organizações Brasileiras

Descrição: O projeto dá continuidade a uma linha de estudos que tem discutido a gestão de recursos humanos considerando a diversidade de conceitos, práticas e estratégias em curso, bem como sua interface às diferentes áreas do conhecimento que se aproximam a este tema. Tem como objetivos: i) Descrever e problematizar os mecanismos que podem levar à articulação (ou não) entre a gestão de recursos humanos, inovação e a gestão de competências em grandes empresas brasileiras; ii) Analisar como se processa a articulação da gestão de recursos humanos, inovação e gestão de competências considerando a diversidade produtiva das empresas estudadas; iii) Construir um modelo analítico para futuros estudos da realidade de recursos humanos, inovações e competências..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Daniel Paulino Teixeira Lopes - Integrante / Claudia Bitencourt - Integrante / Joaquim Alexandre Ramos Silva - Integrante / Júnia Marçal Rodrigues - Integrante / Núbia Cristina da Silva - Integrante / Juliana Oliveira Andrade - Integrante / Thiago Hernandes Rocha - Integrante / Cristina Parente - Integrante / Reginaldo de Jesus Lima - Integrante / Leandro Pinheiro Cintra - Integrante / Daysa Andrade Oliveira - Integrante / Glauciene Silva Martins - Integrante / João Victor Muniz Rocha - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 4 / Número de orientações: 3

2011 - 2014

Inovações Gerenciais e Organizacionais e Competências na Gestão de Recursos Humanos Um Estudo em Organizações Brasileiras

Descrição: Este projeto dá continuidade a uma trajetória acadêmica em contínua eferescência e diversificação re procura investigar se a incorporação de competências e inovações gerenciais e/ou organizacionais no âmbito da gestão de recursos humanos em organizações brasileiras tem impacto sobre o desempenho e resultados organizacionais. Trata-se de uma inquietação refletida nos desafios de gestão de pessoas priorizados na última década, que se associam ao alinhamento de pessoas/desempenho/ competências humanas às estratégias e objetivos organizacionais, dentre outros. Em última instância, é possível sugerir que o ambiente de inovação estaria ligado à busca de competências capazes de alcançar produtividade e as práticas de recursos humanos se associariam a este contexto incorporando mecanismos de gestão mais afeitos à lógica de desempenhos e resultados organizacionais..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Allan Claudius Queiroz Barbosa - Coordenador / Daniel Paulino Teixeira Lopes - Integrante / Júnia Marçal Rodrigues - Integrante / Glauciene Silva Martins - Integrante / Juliana Barbosa e Oliveira - Integrante / Mariana Drumond de Lima - Integrante / Naldeir dos Santos Vieira - Integrante.

2011 - 2013

Equidade na saúde: um estudo a partir do Saúde em Casa em Minas Gerais

Descrição: O objeto de estudo desse projeto foi analisar a equidade na utilização efetiva de serviços oferecidos pelo Programa Saúde em Casa (baseado na

